



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 29 de Fevereiro de 2019

Deliberação: Apreciação p. unanimidade

*[Handwritten signature]*

Assembleia Municipal de Vila Real

# ATA NÚMERO DEZ

## SESSÃO ORDINÁRIA

DE

**28 DE FEVEREIRO 2019**

----- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Bruno Miguel Machado Silva (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), António Pereira Bento (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), José Guedes da Silva (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). -----

----- José Joaquim Abraão (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). -----

----- Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), por Bruno Miguel Machado Silva (PS). ---

----- Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real, por José Guedes da Silva, (Secretário da mesma Freguesia). -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pela Senhora Vice-Presidente Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho e Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

### ORDEM DO DIA

**1º. Ponto** -Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**2º - Ponto** - Aprovar que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2019);**

**3º - Ponto** -Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019);**

**4º - Ponto** - Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal” nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);**

**5º- Ponto** -Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 382 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos”, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);**

**6º - Ponto** - Aprovar a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 3 (2) Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 3 (2) lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);**

**7º - Ponto** -Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019).**



**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, ao Excelentíssimo Executivo da Câmara Municipal de Vila Real, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados desta prestigiada Assembleia Municipal, a todos os que nos ouvem e veem em suas casas e à digníssima Mesa da Assembleia com voto abrangente a todos para uma boa Assembleia e com um bom trabalho para todos. -----

---- Agradecer à UTADTV o vosso contributo para o enaltecimento desta Sessão Ordinária.

---- Abrimos assim esta Sessão Ordinária com o período de Antes da Ordem do Dia a informar da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- De seguida, coloco à vossa consideração a Ata 14 de dezembro de 2018, a qual todos tiveram acesso e puderam fazer o seu estudo minucioso e poderão proceder às críticas. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre esta Ata. Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado. Boa noite Senhor Presidente e demais elementos da Mesa, Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e demais Executivo, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- A minha intervenção aqui em relação a esta Ata é exclusivamente para alertar o Senhor Presidente que foi introduzido por sugestão do Senhor Deputado Vasco Amorim algo que não foi dito de facto na última reunião. -----

---- Eu penso que todos se recordarão no momento onde havia divergências em relação ao endereço de e-mail do PSD que seria um ou seria outro, se teria sido enviado ou não teria sido enviado. -----

---- Eu estava agora com a ata a tentar encontrar o local exato onde isso foi introduzido e não encontrei, mas da leitura da ata vem esta proposta do Deputado Vasco Amorim da introdução de algo que de facto não foi dito. -----

---- Sendo a nossa ata “ipsis verbis” uma tradução perfeita daquilo que é dito nesta Assembleia, penso que não faz sentido que esteja lá introduzida essa partícula, portanto em meu nome pessoal e penso que do Partido Socialista, votaremos favoravelmente a ata desde que seja retirada essa parte, enfim é como uma nota mas não uma transcrição do que foi dito na Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, antes de mais cumprimentar o Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimentar toda a Assembleia. -----

----- Efetivamente, a questão que diz respeito ao correio eletrónico para o qual a Câmara Municipal enviou os pedidos de contribuição, julgo eu, para o orçamento da Câmara Municipal, surgiu porque primeiro pensávamos que era uma carta e afinal descobrimos que era um e-mail e o e-mail estava efetivamente errado. -----

---- E como nota, para que não se continuasse a acrescentar ao erro estar lá figurado o e-mail errado, assim o e-mail novo foi para ajudar. Que se perceba qual era a razão do erro e do lapso. E é como uma nota, não foi dito efetivamente, é como uma nota. Gostávamos que fosse interpretado assim, por que se continuar o e-mail errado ainda vai originar outras pessoas que vejam a ata ou que o utilizem, originar mais desinformação. -----

---- Portanto, a ideia é que seja aceite ou talvez passar da parte do texto para o fundo da página como uma nota esclarecedora, esta era a ideia. Mas também não temos nada contra retirar esta informação. Se a bancada do Partido Socialista considera que isso viola o espírito da ata retira-se imediatamente. Só vós é que podereis dar o melhor contributo. ---

---- De qualquer maneira será oficializado, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal com todos os contactos detalhados e com carta registada e com aviso de receção. -----

---- Para futuro, já agora para acrescentar, é conveniente quando se envia correio eletrónico que se faça um pedido uma boa receção porque o correio eletrónico, como sabem, sofre muitas agruras até chegar ao seu destinatário. Mas nós estamos perfeitamente disponíveis para retirar se assim for entendido embora a ideia fosse ajudar a clarificar. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, a questão que é levantada é na página sessenta e oito da ata, de facto é transcrito aquilo que foi dito pelo Deputado Vasco Amorim e é acrescentado a tal nota. Como é evidente após a minha intervenção de facto não concordamos que algo que não foi dito na reunião aqui conste e a sugestão que eu ia fazer, o Senhor Deputado antecipou-se, que seja comunicado, havendo alguma falha em termos de comunicação, que seja comunicado o tal e-mail oficial, os contactos abrangentes. -----

---- Agora na ata, porque de facto a ata não é um documento de consulta, a ata é uma transcrição daquilo que foi dito, de facto consideramos que não deve constar e, portanto, aprovaremos a ata com a retirada dessa nota extra, digamos assim. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: Portanto, irá ser corrigida a ata de catorze de dezembro de dois mil e dezoito, na página sessenta e oito, onde se lê: *“Respondeu o Senhor Deputado Vasco Amorim, não ([cpc.psdvilareal@gmail.com](mailto:cpc.psdvilareal@gmail.com)).* *Adiante, os serviços da Assembleia Municipal têm de certeza os e-mails corretos...”,* deve ler-se: *“Respondeu o Senhor Deputado Vasco Amorim, não, adiante, os serviços da Assembleia Municipal têm de certeza os e-mails corretos...”*. -----

---- Coloco-a à votação. -----

----- DELIBERAÇÃO: - A Ata de catorze de dezembro de 2018 foi aprovada por unanimidade. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL acrescentou: Peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido. -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ): Disse: Passo a ler o expediente:

***Expediente recebido de 14 de Dezembro/18 a 28 de Fevereiro/19***

- *Da Câmara Municipal de Vila Real*
- ***Vários convites***
- *Do Município de Torre de Moncorvo e a Âncora Editora para apresentação do Livro “Identidades que se Comem” da rusticidade alheireira à intimista Lhégua Mirandesa, de António Manuel Monteiro, no dia 9 de Fevereiro;*
- *Vários convites e outro expediente do Grémio Literário;*
- *NOTÍCIAS E LETRAS: - Falecimento de António Passos Coelho.*
- *Falecimento de João Bigotte Chorão*
- *Serviço de Difusão a pedido do Grémio*
- *Vários convites de outras entidades*
- *Da Administração do Trofa Saúde Hospital em Vila Real, para uma PALESTRA “ A MEDICINA E O DESPORTO” realizada no dia 1 de Fevereiro, às 21 horas nas Instalações do referido Hospital (Auditório).*
- *Do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dinis Venâncio para as Comemorações dos 555 anos de Bragança a Cidade, a decorrer no dia 20 de Fevereiro/2019 naquela cidade;*
- *Do Presidente em exercício da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde, para a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais para o triénio de 2019/2021;*
- *Convite/Divulgação – de Monofolha/ Encontro com Guilherme de Figueiredo e Manuel Cabral no Museu do Douro – Peso da Régua no Dia 1 de Dezembro;*
- *Ofício da Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Real a desejar um Feliz e Próspero Ano 2019;*
- *De Sara Lima- VIBES & BEATS, Empresa de espetáculos, apresentando as condições para realização de espetáculos.*
- *Da Associação de Comunicação e Artes “Associ’ Arte também apresentando as condições para realização de espetáculos, mais propriamente para as comemorações do 25 de Abril.*
- *Do Município de Vila Real – Convocatória para o Presidente da Assembleia Municipal para uma reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 14 de Fevereiro/2019.*

- *Do Município de Vila Real – Convite para assistir ao Desfile de Carnaval das Escolas a decorrer no dia 1 de Março, bem como no dia 3 pelas 15 horas, também na Praça do Município, para o curso de Carnaval das respetivas freguesias, assim como no dia 4 para o festival aquático nas Piscinas Municipais às 15 horas;*
- *Da Associação Nacional das Assembleias Municipais, a dar conhecimento de Pareceres Jurídicos do Consultor Jurídico, Dr. Ferreira Ramos;*
- *Da Associação Nacional das Assembleias Municipais, para uma reunião a levar a efeito no dia 8 de Março na Quinta do Paço, pelas 17.30, seguida de jantar;*
- *Da Assembleia Municipal de Sesimbra, dando conhecimento da realização de um Seminário sobre “Gestão Modernização e Inovação nas Autarquias” a realizar dia 5 de Abril em Sesimbra;*
- *Da Presidente da Direção Nacional da CNAF, dando conhecimento do programa relativo ao Curso de Formação Autárquica que está a ser organizado em parceria com o Instituto de Ciências Jurídico-políticas (ICJP) e a Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF);*
- *Do IPB “Escola de Negócios, a dar conhecimento das várias formações a empresas;*  
*Expediente recebido/enviado*
  - . *Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas***
    - . *Representantes dos Grupos Parlamentares (19 /12);*
    - . *Representantes dos Grupos Parlamentares (20 /02);*
    - . *Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (25/02);*
- *Pedidos de informação do GP do CDS-PP, sobre:*
  - i) *Projecto de Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real;*
  - ii) *Projecto de "Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos";*
  - iii) *Organograma do Município de Vila Real, que contenha as alterações propostas nos termos do ponto 6º da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de 28/02/2019;*
  - iv) *Informação complementar sobre as explorações alvo de pedido de emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal , nomeadamente planta de implantação, descrição do edificado, data de início de atividade e número de postos de trabalho (ponto 7º da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de 28/02/2019).*

--- É importante dizer que toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Agradeceu e disse: Deram entrada na Mesa dois Votos de Pesár e um Voto de Louvor. -----

---- Os Votos de Pesar são relativos a um ex-presidente desta Assembleia Municipal, o Senhor Doutor Passos Coelho. -----

. Primeiro Voto de Pesar feito pela Mesa da Assembleia Municipal, Voto de Pesar esse ao



qual se associaram as bancadas de todos os partidos políticos aqui representados e que tiveram prévio conhecimento do seu teor. -----

. O segundo Voto de Pesar pela mesma individualidade, feito pela bancada do Partido Social Democrata e subscrito pelos partidos com assento neste Assembleia Municipal. -----

. O Voto de Louvor “Adega Cooperativa de Vila Real”, apresentado pelo PSD e subscrito por todos os partidos políticos com assento nesta Assembleia Municipal. -----

---- Em nome da Mesa da Assembleia e de toda a Assembleia Municipal, iria tomar este protagonismo de ser eu a ler este Voto de Pesar. -----

---- *“Voto de Pesar da Mesa da Assembleia Municipal - António Passos Coelho”*. -----

*“António Passos Coelho nasceu em Valnogueiras, Vila Real, Médico Pneumologista, possui no seu curriculum uma vasta e notável experiência na luta contra a Tuberculose.*

*Foi Director Clínico dos Sanatórios do Sameiro e Pedras Soltas- Caramulo.*

*Na década de 70 parte para Angola com a responsabilidade de organizar a luta contra a tuberculose no Distrito do Bié, até 1973, altura em que é nomeado Director do Sanatório de Luanda. Ainda em Angola exerce funções de Chefe de Serviço de Combate à Tuberculose e é nomeado responsável pelo Curso de Tisiologia da Faculdade de Medicina de Luanda.*

*Após 1975 regressa a Portugal e desenvolve a sua atividade em Vila Real.*

*Foi Coordenador Distrital do Serviço de Luta Antituberculose (SLAT – 1976), Membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1991), Presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978), Vice-Presidente da Comissão Instaladora do Hospital de Vila Real e Director Clínico do mesmo (1991), foi Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real em (12 de Março de 1977) a (8 de Janeiro de 1983) e em (16 de Janeiro de 1998) a (11 de Novembro de 2005).*

*É para mim um grande orgulho, uma honra enorme e um distinto privilégio, ter a oportunidade de ler este voto de pesar, neste lugar tão distinto, tão nosso, que deve ser despido de todos os vícios, de toda a corrupção, das intrigas, das injustiças, de interesse, de toda a hipocrisia e da inveja.*

*Lugar outrora ocupado em grande classe por um Homem de grande carisma e arcaboço moral e intelectual, e agora, ocupado por nós, fazendo um esforço, e com grande humildade, para não o desiludir, Senhor Doutor Passos Coelho. Partilhamos consigo, se nos permite este atrevimento, a ideia de que não temos adversários nem tão pouco inimigos Políticos, temos sim, aqui, os nossos pares com quem discutimos questões para chegarmos a um consenso, do melhor para a nossa gente.*

*Também, consigo, aprendemos e cultivamos a procura incessante de respostas às nossas dúvidas, ajuda nas nossas indecisões, críticas para os nossos erros, mas principalmente soluções e medidas para sermos melhores, isto é, sermos coerentes no que fazemos, mas mais difícil, no que dizemos.*

*Senhor Doutor Passos Coelho, Homem rigoroso, intransigente na defesa de valores morais basilares, para a construção de uma sociedade séria, verdadeira, justa, honesta, baseada num elemento tão importante que sempre defendeu, promoveu e de que se orgulha, a sua família.*

*Aos seus entes mais queridos, transmitiu de uma forma prática, pedagógica todos estes atributos, sendo sempre um companheiro presente e solitário no seu percurso.*

*Homem bom, dócil, para os seus doentes, que o reconhecem de uma forma tão afetiva, tão saudosa, tão grata, enfim aos seus amigos, aquém abriu o seu coração de uma forma completamente escancarada, tão altruísta, tão desinteressada e tão proporcional.*

*Por onde passou, é bom para nós Vila-realenses, ouvir o testemunho da nossa gente, de uma forma tão comovente.*

*Não tinha horário para dar assistência aos doentes porque era quando necessitavam! Não tinha preço para cobrar, porque o seu magnífico desempenho profissional, tantas vezes era benévolo.*

*O Bem pelo Bem, o rico igual ao pobre!*

*Senhor Doutor Passos Coelho, deixe e permita que o admiremos! Tal e qual como fazem os seus pares.*

*Cruzámo-nos, de uma forma progressivamente intensa, de proximidade e também de grande afetividade e amizade.*

*A primeira aconteceu numa das primeiras urgências que fiz no hospital de Vila Real, já lá vão uns anos largos.*

*No fundo do corredor, e à hora de jantar, aparece o Senhor Doutor Passos Coelho, Director Clínico com o seu porte habitual, de um sorriso constante, traduzindo uma compreensão, bondade e abnegação ímpares, questionando se eu já tinha ido jantar; respondi afirmativamente, e como era habitual, no refeitório do hospital. Reparei e percebi que tinha ficado satisfeito com a resposta, pois de imediato me referiu o que significava serviço de urgência, em presença física de 24 horas.*

*Mais uma vez o seu rigor, a sua seriedade e a sua presença, aquela hora, o demonstraram.*

*A segunda vez e pouco tempo após a minha não eleição para Presidente da Assembleia Municipal, num pequeno quiosque que vendia jornais, na Rua António Branco Azevedo.*

*Reconheceu-me como seu colega e teve comigo uma conversa, que me tem servido de exemplo, um autentico fio de prumo no meu percurso nesta vida.*

*Um bom Homem, que jamais morrerá, e permanecerá para sempre nas nossas consciências, porque só morre quem é esquecido e o Senhor Doutor Passos Coelho jamais será esquecido.*

*Finalmente, o nosso terceiro encontro, o mais intenso, por isso o mais próximo e identificador da sua personalidade....*

*Recebeu-me em sua casa, pelo último Natal, no seio da sua família, indo eu acompanhado de outra pessoa, que testemunhou este encontro.*

*Obrigado, Senhor Doutor Passos Coelho, pela sua gentileza, pela sua educação e principalmente pela consideração e amizade, para além do grande respeito que por mim demonstrou.*

*No seio da sua família, que sempre protegeu e orgulhou até aos últimos dias, recebe-me nesta época festiva!*

*Valeu e vale a pena ter nascido, para ter o privilégio de ter partilhado esta vida com pessoas como o Senhor.*

*Sim, um Senhor, na verdadeira acepção da palavra, para quem a amizade e a honra não se compravam e não se vendem, sentem-se e vivem-se!*

*Também afirmamos que valerá a pena, um dia e numa eternidade, retrospectivarmos a nossa passagem fugaz por esta vida terrena, e então, teremos um sorriso cúmplice de satisfação e de condescendência.*

*Dizemos isto, porque talvez seja a pessoa que possui a última obra literária, composta de 4 folhas, dirigida exclusiva e pessoalmente à minha pessoa e que nunca a revelarei, como foi o seu desejo escrito na última frase: “Caro amigo, fica só entre nós!...”*

*Senhor Doutor Passos Coelho, um até breve, e até lá, estará sempre presente no meu sacrário preferido na companhia de outros grandes Homens e amigos:*

*O meu Pai, Dr. Carlos Candal, Dr. Neto Brandão e Dr. Girão Pereira, com quem tive a honra de partilhar a vida e que me enriqueceu muito.*

*Meus queridos amigos, perdoem-me, mas permitam que vos trate assim, Quero deixar uma nota em honra do Senhor Doutor Passos Coelho e que nos honrará muito: É importante pararmos para pensar! Fazer uma retrospectiva ao nosso comportamento, uma aferição às nossas atitudes e tentarmos sempre melhorar, a assim, partirmos para os outros, sem os avaliarmos, porque não somos ninguém, nem temos o direito de o fazer! Há muita gente pior do que nós, alguma igual a nós, mas também existem alguns, melhores do que nós.*

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Obrigado, Senhor Presidente, se me permite dizer que tradicionalmente fazemos apenas um Voto de Pesar em conjunto apenas esse não ocorreu porque o Senhor Presidente exprimiu muito desejo de ter uma expressão pessoal desse sentimento e deste voto, foi por isso que estamos aqui não por depreciar o seu voto, **respondeu o Senhor Presidente da Assembleia**, eu sei, muito obrigado pela sua deferência e é verdade o que o Senhor está a dizer. **Continuou o Senhor Deputado, Vasco Amorim, Voto de Pesar.** -----

*“ANTÓNIO PASSOS COELHO nasceu em Valnogueiras, concelho de Vila Real, em 31 de Maio de 1926 e faleceu no passado dia 4 de fevereiro de 2019.*

*Nasceu no seio de uma família numerosa, sendo o penúltimo de 10 filhos. A sua Mãe era professora primária e o Pai agricultor. Assim, por razões económicas, após fazer a escola primária em Valnogueiras, estudou em regime doméstico até concluir o Liceu em 1945. De seguida, matriculou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde se formou em 1953. Entretanto o seu percurso académico ficou marcado pela doença, sofrendo uma tuberculose que se declarou logo no 1.º ano do curso e acabou por o obrigar à interrupção no 4.º ano. Apesar disso, após a conclusão da licenciatura, obtém a especialidade em Pneumotisiologia, em 1960. Entre esse ano e 1970 desempenha as funções de diretor clínico do Sanatório Sameiro e, quatro anos mais tarde, cumulativamente, as mesmas funções no Sanatório Pedras Soltas.*

*A partir de Abril de 1970 passa a exercer medicina em Angola, primeiro como responsável luta antituberculosa no distrito do Bié e depois como diretor do Hospital - Sanatório de Luanda. Após o seu regresso a Portugal, em Novembro de 1975, desenvolve sempre a sua atividade clínica em Vila Real.*

*No âmbito da atividade clínica, no distrito de Vila Real, desempenhou as seguintes funções: coordenador distrital do serviço de Luta Antituberculosa - SLAT (1976); membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1977); presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978); vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Patologia Respiratória (1980); presidente da Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Vila Real e diretor clínico do mesmo (1991). Exigente e rigoroso encontrou sempre forma de apoiar quem precisava e o acompanhava.*

*Apesar da medicina dominar o seu tempo disponível, ainda encontrou disponibilidade para o exercício da cidadania enquanto dirigente partidário assumindo a presidência da Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real, e muito especialmente, o destaque para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, que desempenhou em dois períodos, entre 12-03-1977 e 08-01-1983, e posteriormente, entre 16-01-1998 e 11-11-*

2005. O exercício deste cargo foi sempre acompanhado por uma grande simpatia, afabilidade e diligência.

Reconhecida a sua erudição enquanto escritor, deixa contos e crónica romanceada, como lhe gostava de chamar, nomeadamente: "Gente da minha terra" e "Histórias selvagens", que saíram em primeira edição em 1960 e 1963, respetivamente. "Material humano" em 1997; "Caramulo", em 2006; "Zélia", em 2008; "Angola, amor impossível", em 2011; "Memórias do Céu e Inferno", em 2012 e "Delírio Rimado", em 2018, entre outras obras.

Todos temos já hoje a saudade de encontrar o Dr. António Passos Coelho na rua e de conversarmos. Uma situação frequente que surgia era juntar várias pessoas conhecidas e com naturalidade surgir uma história, uma lembrança ou uma reflexão. Estes encontros ocasionais lembravam a todos nós a sua enorme memória e a sua especial atenção pelo que se passava na sociedade.

António Passos Coelho foi um cidadão exemplar que prestou enormes serviços públicos, enquanto médico pneumologista exercendo durante 60 anos. O seu currículo médico foi acumulando a publicação de trabalhos sobre pneumologia e o exercício de diversas funções diretivas. Através da sua escrita conseguimos ouvi-lo falar novamente na nossa mente.

A sua forma de estar na vida é ainda hoje, um exemplo a seguir por todos nós, pela sua honradez e seriedade nas missões que enfrentou, como um trabalhador incansável e na sua dedicação à causa pública.

A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Passos Coelho, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2019

Pelo Partido Social-Democrata”

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Depois de lidos estes Votos de Pesar, solicito a esta Assembleia Municipal, de pé fazer um minuto de silêncio em memória do Senhor Doutor António Passos Coelho. -----

---- Após um minuto de silêncio continuamos com os trabalhos, pedia ao representante da bancada do PSD para apresentar o Voto de Louvor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL AGOSTINHO PIMENTA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, boa noite Senhora Vice-presidente e restante Vereação, caros colegas de bancada. Voto de Louvor. -----

“O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com o desempenho dos corpos dirigentes da nossa Adega Cooperativa de Vila Real, que mais uma vez elevou o nome de Vila Real e de Portugal além-fronteiras, sendo distinguida com duas medalhas de ouro na “Concurso Internacional Mundus Vini” na Alemanha com os vinhos produzidos na nossa região “Grande Reserva Tinto 2016 e Reserva Tinto 2016”.

Sendo considerada uma das melhores Adegas Cooperativas a nível nacional e sendo o suporte financeiro de aproximadamente mil famílias, faturando anualmente cerca de 12 milhões de euros, é merecedora deste gesto e de todo o nosso apoio”.



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Depois de lidos estes Votos, está aberto o período de discussão de assuntos de interesse geral da autarquia do concelho. -----

----- Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, muito obrigado. Tínhamos apenas duas questões, eu tenho apenas duas questões. -----

----- A primeira diz respeito aos tratamentos que nós damos aos animais do nosso canil e é nosso desejo que se faça uma campanha mais intensa no sentido de aumentar a adoção dos animais que estão em cativeiro e também promover uma campanha para a esterilização dos animais, recorrendo a fundos que estão disponíveis para o efeito, não só estiveram para dois mil e dezoito como vão continuar para o ano dois mil e dezanove. -----

----- Precisávamos de ter uma ação mais intensa, de maneira a colher o bem-estar dos animais e também ajudar os proprietários dos mesmos, isso era uma das primeiras notas que gostaríamos de deixar. -----

----- A segunda situação é que gostaríamos de informar que amanhã nos serviços do gabinete da Assembleia, irei oficiar no sentido de o Senhor Presidente da Assembleia transmitir ao Senhor Presidente da Câmara, um pedido para obtermos o Relatório de Execução do Contrato-programa entre a Câmara Municipal e o Sport Clube de Vila Real, no que diz respeito à aquisição de uma carrinha. Gostaríamos de ter acesso ao Relatório, e portanto do processo que deu o subsídio de quinze mil euros para aquisição de uma carrinha, amanhã faremos chegar oficialmente o pedido. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: Cumprimento na sua pessoa toda a Mesa, cumprimento também na Excelentíssima Vice-Presidente todo o Executivo Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, os funcionários desta autarquia, da UTADTV, toda a imprensa aqui presente e todas as pessoas que nos veem e ouvem lá em casa. -----

----- Gostaríamos de colocar três questões ao Executivo Municipal. -----

----- A primeira delas é uma questão que já havíamos colocado em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito sobre as diligências que o Município terá empreendido ou não no sentido de garantir a limpeza de um terreno que, se julga privado e que se encontra na Rua Diogo Dias Ferreira, nas traseiras do Pavilhão Diogo Cão. -----

----- É um terreno que tem um denso silvado, onde há um risco, obviamente, acrescido de incêndio. Há inclusivamente por parte dessa vegetação ocupação parcial da via pública. ---

----- Volvidos mais de oito meses desde a primeira vez que fizemos aqui esta questão, gostaríamos de saber se foi empreendida alguma diligência para tentar resolver este assunto. -----

----- A segunda questão é uma questão também antiga e tem que ver com o nosso hospital que uma vez mais nos dá nota ou nos dá notas do vergonhoso estado a que chegou o Serviço Nacional de Saúde. -----

---- No nosso Centro Hospitalar vão faltando várias coisas entre elas reagentes, posso dar-vos como exemplo, o reagente que permite avaliar a ferritina que faltava no dia trinta do um de dois mil e dezanove, falta de batas nalguns serviços, de luvas, há também um painel vírico que não é alargado, onde têm até faltado alguns reagentes, nomeadamente para a despistagem do vírus influenza, já para não falar obviamente de escassez de recursos humanos. -----

---- Mais recentemente também, viemos a saber que o hospital veria inaugurado uma nova valência. Esta nova valência seria o Hospital de Dia de Psiquiatria, pelo menos foi assim que nos foi apresentado na imprensa e não vi ninguém, nenhum responsável nem político nem do próprio Centro Hospitalar contrariar esta teoria da inauguração de uma nova valência.

---- Ora, Hospital de Dia Psiquiátrico já existirá pelo menos desde mil novecentos e noventa e sete e vem referenciado em vários relatórios do hospital, dois mil e catorze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, não sabemos se é alguma tentativa de mascarar a falta de investimento sem precedentes que este Governo das esquerdas unidas tem feito no Serviço Nacional de Saúde. -----

----- Gostaríamos, assim, de saber, Senhora Vice-presidente, o que é que o Município tem feito e o que é que está disposto a fazer para ajudar a debelar esta grave patologia que afeta o nosso Centro Hospitalar em particular o Hospital de Vila Real. -----

----- Por fim, o terceiro assunto e a terceira questão tem a ver com a seca. Nos últimos dias são inúmeras as notícias que chegam até nós, relativamente, ao que parece ser uma situação que se poderá agudizar em termos de seca devido aos baixos níveis de pluviosidade que se tem verificado nestes meses de inverno. -----

---- Nós gostaríamos de saber que medidas o Município de Vila Real já tem implementadas e que plano de contingência tem, também, arquitetado para fazer face a este potencial problema. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Obrigado, Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhora Vice-presidente da Câmara na sua pessoa cumprimento o restante Executivo, Senhoras e os Senhores Deputados, muito boa noite. -----

---- O que me traz aqui hoje é muito simplesmente a Bancada Parlamentar do PSD numa iniciativa de análise ao *site* da Câmara Municipal de Vila Real deparou-se com um documento denominada “Plano de Prevenção de Riscos e Corrosão de Infrações Conexas”, datado de trinta de dezembro de dois mil e nove, com sensivelmente dez anos. -----

---- Após análise deste documento constatamos que está manifestamente desatualizado, como exemplo, desde logo, na página treze do citado documento constam na identificação das unidades de estrutura municipal, nos processos suscetíveis de menor risco de corrosão de infrações conexas, o Executivo liderado ainda pelo falecido Doutor Manuel Martins. ----

---- Sendo assim, deixamos uma sugestão, até porque se trata de um documento muito importante, que atualizem o mesmo à luz da atual constituição do Executivo e das normas atuais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém deseja intervir? Passo a palavra à Senhora Vice-presidente da Câmara para tecer alguns comentários acerca destas questões, se fizesse o favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todas e a todos, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a restante Mesa, os meus colegas Vereadores aqui presentes, à nossa Vereadora Mafalda que em breve terá oportunidade de nos brindar com mais um Vila-realense, cumprimentar as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta, as demais pessoas aqui presentes, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vila Real Social, e cumprimentar os nossos concidadãos que nos veem através da UTADTV, que nos têm acompanhado ao longo destas emissões. -----

---- Uma palavra também muito especial a um dos nossos funcionários que ao longo destes anos nos tem acompanhado nestas emissões, o nosso funcionário Tuna e dizer-lhe que também as suas melhoras são também muito importantes para nós porque permitem estarmos aqui e fazerem um trabalho de excelência. Cumprimento também toda a equipa do Teatro Municipal. -----

---- Sobre as questões que me foram colocadas, com humildade digo que àquelas que eu poder responder, responderei, outras, dado que o Senhor Presidente não se encontra, pedirei obviamente ajuda aos meus colegas de mesa e do Executivo Municipal, no sentido de podermos dar a melhor referência àquilo que nos foi solicitado. -----

---- De qualquer das formas, eu poderei dizer, no que respeita ao assunto do Deputado Vasco Amorim na primeira pergunta que nos efetuou sobre a questão dos animais. É obviamente uma preocupação deste Executivo, já foi feita uma campanha que é visível ou foi visível na cidade e ainda se emantem visível nalguns dos jardins, no sentido, não só do bem-estar das pessoas, como também do bem-estar dos animais. -----

---- Depois se o Senhor Vereador Carlos Silva quiser acrescentar mais alguma coisa sobre este assunto e outras campanhas que temos vindo a fazer, com certeza, terá todo o gosto em elucidar. -----

---- O mesmo se passa com a esterilização, ainda há bem pouco tempo na Câmara Municipal foi aprovado um plano de esterilização para os nossos animais e, portanto, nesse sentido, temos vindo obviamente a trabalhar. -----

---- No que respeita o Relatório que o Senhor Deputado vai pedir, com certeza que estaremos aqui para avaliar o seu pedido e com certeza que o Senhor Presidente da Assembleia fará chegar esse seu mesmo pedido. -----

---- O Senhor Deputado Patrique, na questão da limpeza do terreno, não lhe sei dizer qual

o ponto de situação, terei que pedir ajuda ao Senhor Vereador Adriano e ao Senhor Vereador Carlos Silva no sentido de nos darem melhor essa informação. -----

--- No que respeita ao hospital de Vila Real, acho que se fizermos uma breve pesquisa sobre o trabalho e empenhamento que o Município tem vindo a fazer relativamente à prestação de todos os serviços do nosso hospital, poderá encontrar as várias Moções e as várias diligências que o Senhor Presidente da Câmara juntamente com o Executivo Municipal já fez aprovar e já fez chegar a Lisboa a quem de direito. -----

--- Estamos dispostos a continuar a lutar por aquilo que é o Serviço Nacional de Saúde que é obviamente, como todos sabemos, filho de um grande elemento do Partido Socialista que, infelizmente, também já não está entre nós e que nos deixou, realmente um exemplo que tem sido, até tem sido, muito procurado por vários outros países. -----

--- Vi o debate e a importância que o CDS tentou trazer através da sua líder e a resposta que eu lhe posso dar é exatamente a mesma que o Partido Socialista deu aquando do debate da Nação. Dizendo-lhe que em questões de saúde o Partido Socialista já tem dado muitas cartas. -----

--- Com certeza que não está tudo perfeito e estamos preocupados em melhorar as situações, mas o Serviço Nacional de Saúde tem realmente uma marca Socialista muito forte. -----

--- E, portanto, continuaremos e bater-nos-emos para que assim continue no futuro. -----

--- Sobre a seca, terei que pedir ao Senhor Vereador Carlos Silva para tentar responder. --

--- No que diz respeito ao Senhor Deputado Pedro Seixas, está-me aqui a Senhor Vereadora Mafalda a dizer que realmente já está pronto, ela depois explicará melhor a situação. -----

--- Passo então a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva, por favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento toda a Mesa, demais colegas do Executivo Municipal, Senhores Deputados, quem nos ouve lá em casa.

---- Dar aqui duas explicações, sobre o canil municipal. O canil é um canil intermunicipal, tem uma gestão por parte da Associação de Municípios do Vale Douro Norte e a Câmara Municipal sendo parceira da Associação de Municípios tem feito toda a pressão para que o canil seja gerido da melhor forma possível, para evitar o que hoje acontece no canil, que é excesso de população. -----

Nós temos, inclusive eu próprio me tenho disponibilizado e feito um conjunto de trabalhos para tentar ajudar a solucionar aquele problema, não tem sido fácil mas penso que em breve haverá uma outra solução qualitativa para a gestão do canil. -----

---- É isso que estamos a procurar fazer porque entendemos e entendi eu nas reuniões da Associação de Municípios que a situação que o canil atravessa não é uma boa situação e, portanto, temos que avançar para uma nova forma de gestão do canil. -----

---- Junto das organizações de proteção de animais estabelecer com elas parcerias para que os processos de adoção sejam feitos na medida do possível, e que haja uma interação mais fácil, mais profícua com as organizações, instituições que estão no terreno. -----



---- Dar-vos nota também que a Câmara Municipal, aproveitando os apoios que o estado concedeu para a esterilização, nós fizemos uma candidatura, divulgamo-la, tivemos algumas pessoas que aderiram a essa campanha. -----

---- É uma situação que temos que fazer com muito mais afinco e muita mais intensidade porque de facto nós temos uma situação muito complexa no bem-estar animal. -----

---- Relativamente ao terreno, estamos a trabalhar para que seja limpo mas estamos a esperar um pouco mais para que o crescimento da vegetação não se processe após o corte. Se começarmos a corte muito cedo vai acontecer que com o calor que normalmente é expectável nós voltaremos a ter a mesma recarga de combustível muito próximo de termos o período de ocorrência de maior perigosidade. -----

---- Estamos a procurar aproximarmo-nos mais do período de verão para fazermos essas intervenções para que mesmo no período de verão as coisas corram melhor. Estamos a identificar essas situações para fazermos esse trabalho, julgo que em breve ficará resolvido. -----

---- Quanto à seca, dar-vos nota do seguinte: os indicadores que temos sobre a seca não são indicadores que nos preocupem neste momento. -----

---- Há de facto alguns espaços do território continental que têm níveis de pluviosidade mais baixos e se esta situação se mantiver poder ter alguns problemas com falta de água. -----

---- Felizmente, estamos em território em que esse problema não se verifica, os níveis que temos nas nossas albufeiras, locais de armazenamento tornam este momento um momento normal, ou seja, se tivermos um período de verão normal ou mesmo que venha algum período de maior calor, nós não devemos entrar num período de seca. -----

---- Estamos a fazer isto no âmbito da EMAR, estamos a procurar sensibilizar os nossos cidadãos para a necessidade de perceberem que os consumos de água têm de ser regrados, têm de ser geridos de uma forma sustentada. -----

---- Estamos apelar à população que tenham cuidado com a gestão da água. No próximo mês vamos lançar uma fatura detalhada em litros para que as pessoas tenham uma perceção mais clara dos seus consumos porque estão mais familiarizados com esta unidade. -----

---- Os nossos territórios, felizmente, não têm esse problema, se vier a ser identificado, naturalmente, à semelhança de períodos anteriores serão adotadas medidas que procurem minimizar a escassez de recursos. -----

---- Portanto, nós estamos atentos, estamos a trabalhar nesse sentido, no sentido de tornarmos racional a utilização deste bem escasso. Muito obrigado. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MAFALDA VAZ DE CARVALHO)** agradeceu e disse: Boa noite a todos, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, toda a Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, todos que nos acompanham em casa e aqui através da UTADTV. -----

---- Antes de mais muito obrigada pelos votos de sucesso que vou ter com certeza, esperando o que aí vem. -----

---- Senhor Deputado Pedro Seixas, relativamente ao plano que referiu, de facto ele foi encomendado uma empresa externa, está pronto e brevemente estará disponível na página do Município em substituição daquele que lá encontra neste momento. Muito obrigada. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: só mais um esclarecimento, quanto à inauguração de uma nova valência. -----

---- Com certeza que os órgãos próprios do hospital, quem é de Vila Real conhece perfeitamente um pouco esse historial, mas o esclarecimento terá de ser dado pela entidade que levou a efeito esta iniciativa. -----

---- A Câmara Municipal, como sempre, aliou-se à situação e muito bem, porque realmente era uma das unidades do hospital de Vila Real que necessitava de uma intervenção. -----

---- Como vê, pouco a pouco vamos construindo um hospital melhor. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto, se há mais alguma questão? Algum Senhor Deputado deseja intervir? Não. Dado que ninguém se manifesta, passemos ao período da Ordem do Dia. -----

#### **ORDEM DO DIA**

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia, informando a Assembleia que o ponto seis da Ordem do Dia foi alterado por nova certidão que foi distribuída atempadamente por todos os Membros da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Passo a citar: onde se lê: “3 unidades orgânicas flexíveis” deverá ler-se “2 unidades orgânicas flexíveis”. -----

Passamos ao,

#### **PRIMEIRO PONTO**

*Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.*

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** Senhora Vice-Presidente deseja fazer alguma introdução? Nada a acrescentar. -----

---- Senhores Deputados está aberto o período para discussão sobre este ponto. -----

---- Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Concedeu a palavra ao Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Quatro questões e notas breves. Antes de mais cumprimentar a Senhora Vice-Presidente e

felicitar os Senhores Vereadores mas muito especial a Senhora Vereadora Mafalda que está aqui em esforço e agradeço esse mesmo esforço em nome do serviço público. -----

---- A primeira questão diz respeito à regularização extraordinária de vínculos precários do Município. Houve um período em que foi enunciado que nós não tínhamos precários, depois chegou-se à conclusão que havia. -----

---- O PSD gostaria muito de consultar este processo, amanhã também iremos fazer um pedido para consultar o processo para entendermos melhor o âmbito da aplicação neste programa, para estarmos mais bem informados sobre esta matéria. -----

---- Segundo apontamento, na informação do Senhor Presidente, a questão da Biblioteca, eu constatei pessoalmente mas confesso que não fui nos últimos quinze dias à Biblioteca que o piso superior estava inoperacional, que estava impedida a sua utilização pelo público. -----

---- Gostaria de saber se a situação já foi tratada ou está em vias de ser resolvida porque faz muita falta. A Biblioteca é um caso de sucesso na nossa comunidade, muitos estudantes utilizam muitas horas para estudarem, para aprender e tínhamos especial curiosidade, uma vez que a informação aqui, pelo menos que eu tivesse conseguido tentar encontrar, não encontrei referências a isso. -----

---- Terceira situação, voltamos aqui ao canil. Agradeço desde já a explicação que o Senhor Vereador já deu. Por acaso faz-me sempre confusão que vem outra vez a Associação de Municípios porque pensei que isto já estava resolvido, parece que ainda existem, ainda andam aí a “rabiar”. -----

---- Não sei se esta Associação vai passar para a competência da CIM, não faço ideia se isto vai dar outro enquadramento, ainda, para mais agora com a delegação de competências, estes rearranjos que existem, o que é certo, é que, nesta informação talvez por essa razão não há qualquer informação que eu tenha encontrado, mais uma vez. -----

---- Portanto, é preciso ver que a informação não é pesquisável porque é “imagem” e, portanto, não é fácil encontrar quando queremos uma coisa especificamente. -----

---- Mas se o Senhor Vereador tiver a possibilidade de nos esclarecer porque não tem dados em relação ao canil, acho que era uma informação relevante para nós aprofundarmos esta conversa. Temos ideia que o Senhor Vereador disse, temos ideia das dificuldades mas não sabemos se neste momento há cães que não são detidos porque não há espaço ou se são enviados para associações, não há números, não há registos, programas de vacinação, se todos os cães estão chipados, não há uma estatística sobre isso, mas deve haver não está é aqui. -----

---- O último ponto tem a ver com a CIM, a CIM é quase o mesmo problema, isto é, olhando para trás e por causa do ponto dois que já lá iremos, não temos qualquer informação da CIM e eu acho que há aqui qualquer coisa que não está bem. -----

---- As CIM’s sempre tiveram alguma dificuldade, mas as Assembleias devem ter um trabalho próximo de conhecimento da atividade da CIM, tem os seus representantes mas parece que passa muita coisa ao lado. -----

---- Não haverá maneira da CIM periodicamente, isto até são reuniões bimensais, enviar também notas informativas acompanhar esta informação à semelhança do que temos nas nossas empresas municipais, para nós estarmos atualizados sobre esta matéria. Parece que há qualquer coisa que está a faltar em termos de informação. -----

---- Gostaria de deixar aqui este pedido e esta nota. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Dado que ninguém deseja usar da palavra, Senhora Vice-Presidente, deseja tecer algum comentário? Faça favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: No que respeita ao canil municipal, depois passarei ao Senhor Vereador para sermos mais precisos nas respostas que nos foram formuladas. -----

---- Em relação ao concurso dos precários, o que posso dizer é que o que falta está em fase de análise e reclamação pelo júri. Refere-se ao concurso dos auxiliares de ação educativa, quanto a esse respeito teremos obviamente que aguardar. Se a Senhora Vereadora entender acrescentar mais alguma coisa ao pedido, obviamente, como sempre, faremos chegar a informação que nos for solicitada. -----

---- No que respeita à Biblioteca, é verdade, os Senhores Vereadores do PSD em reunião do Executivo tiveram oportunidade também de nos questionar sobre essa situação. -----

---- A Biblioteca é efetivamente como muito bem disse um local de muito sucesso, é um dos grandes equipamentos culturais, dos quais também nos devemos orgulhar e dos números que tem vindo a atingir, especialmente porque é uma das Bibliotecas que no país está mais horas aberta. -----

---- Podemos fazer disso uma bandeira e poder ajudar todos os estudantes, quer das nossas próprias Escolas, quer da Universidade, quer de outras localidades que vêm até Vila Real precisamente requisitar e estudar no vasto panorama de livros que possuímos e que, obviamente, continuamos a investir. -----

---- Houve efetivamente um problema nas claraboias do segundo piso, teve de se fechar porque não era que a água fosse com muita intensidade, mas o facto de haver pingas num ambiente de silêncio incomoda quem efetivamente estuda. -----

---- De proposta dos próprios serviços foi feito o encerramento. Entretanto já se desencadeou um processo de adjudicação da obra, os nossos próprios serviços fizeram uma primeira abordagem à situação no sentido de se poder abrir ao público e, portanto, está em fase de tratamento a solução para a obra, penso eu que de uma forma definitiva.

---- Portanto, em breve será resolvido o dito problema da “pinga” e estamos a resolve-lo.

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Deixem-me só dar aqui duas notas. -----

---- Senhor Deputado, este relatório que tem na mão é da Câmara Municipal. Quando estamos a falar de outras entidades elas têm os seus mecanismos próprios e as formas



próprias que estão devidamente e legalmente definidas para apresentar os seus relatórios e as suas atividades. -----

---- Naturalmente que não consta aí a informação, por exemplo, da CIM. -----

---- Relativamente ao canil, sendo também um canil intermunicipal, da Associação de Municípios, questiona o Senhor Deputado, mas por que é que essa Associação de Municípios ainda se mantém? Bom, ela mantém-se porque de facto tem um conjunto de atividades, um conjunto de processos, nomeadamente, os restantes Municípios que não Vila Real relacionada com Resíduos Sólidos Urbanos, processos que vêm ainda de tempos passados e que não permite para já tomar uma decisão que não seja para já manter essa Associação para continuar a gerir estes dossiers. -----

---- Nesse aspeto a Câmara de Vila Real não tem nada a ver com esses processos mas todos os outros Municípios têm. Nós apenas ficamos com esta questão do canil. -----

---- O canil para todos os efeitos é intermunicipal, é dessa Associação. -----

---- Também devemos pensar que este nível organizativo para algumas circunstâncias que possam surgir em alguns quadros comunitários não seja uma organização relevante para se aproveitar em algumas fontes de financiamento que possam daí surgir. -----

---- A gente tem ponderado na Associação de Municípios se devemos ou não devemos distinguir porque, provavelmente, poderá não ser a melhor solução, uma vez que ela está constituída pode ser útil para os diferentes territórios. -----

---- De facto, neste momento, essa Associação tem uma dificuldade, é que neste momento não tem grande capacidade de intervenção e de gestão porque a CIM acabou por assumir um pouco muitas dessas competências que estavam anteriormente na Associação de Municípios. -----

---- Mas nesta questão em concreto do canil temos um problema que é grave, pelo facto de essa Associação não ter essa capacidade de gestão, o que tem vindo a acontecer é que o conjunto de pessoas que trabalham no canil para o efeito tem vindo paulatinamente a diminuir, isso levou a que hoje tenhamos o canil a não funcionar devidamente. -----

---- Fruto da legislação que entretanto saiu que impede a morte de animais no canil e, portanto, o canil foi paulatinamente enchendo e hoje o canil tem o seu espaço totalmente ocupado. -----

---- O canil não tendo esta capacidade operacional para fazer campanha de adoção, campanhas de esterilização, está a ter um problema está a ter um problema que é fica com o seu espaço cheio e não consegue desempenhar a sua função, a função que a sociedade precisa de recolha dos animais. -----

---- A primeira coisa que estamos a tentar resolver e que eu estou fortemente empenhado em tentar conseguir resolver é introduzir uma forma de gestão diferente no canil, uma gestão que retire o mais possível à Associação de Municípios da sua gestão, da sua intervenção diária porque a Associação não tem essa capacidade e encontrar um parceiro externo que queira fazer a gestão do canil na sua totalidade através de uma prestação de um serviço que a Associação de Municípios contratualize. É isso que estamos a tratar. -----

---- A partir daí, depois de introduzir essa capacidade de gestão no canil, nós depois vamos avançar para as soluções que nós conhecemos que serão as condições indicadas que é avançar para os processos de esterilização, os processos de adoção, campanhas de adoção, interação com as associações de proteção dos animais, para ver se conseguimos reduzir o número de efetivos que temos no canil para ganharmos espaço se, eventualmente, começarem a surgir no território outros animais que tenham sido recolhidos, tenhamos espaço para recolher. -----

---- Neste momento a situação é complicada e complexa. -----

---- Também não temos informação e não está disponível informação porque foi uma das coisas que desde sempre também nos deparamos foi a falta de informação que a própria Associação não era capaz de gerir, colocar à disposição, no seu *site* para que todos os cidadãos percebessem o que estavam a fazer e não está a fazer isso porque lhe falta essa capacidade de gestão. -----

---- Aquilo que nós estamos empenhados neste momento é introduzir uma forma diferente de gestão no canil para que estas coisas possam ser todas alteradas. -----

---- E eu concordo consigo quando diz que esta situação é complicada, é complicada de facto e, portanto, estamos a trabalhar no sentido de resolver. -----

---- Não tenho mais informação para lhe dar, eu próprio quando preciso de informação vejo-me “grego” para a obter, as pessoas que trabalham na Associação não conseguem carregar informação, ter informação disponível para esse efeito. Normalmente peço ao médico veterinário, o médico veterinário ao fim de algum tempo lá recolhe a informação e lá me faz chegar a informação. -----

---- Mas é uma informação que devia estar a todo o tempo disponível, no *site*, com a informação de animais que entram, dos animais que são recolhidos, que são adotados, que são abatidos, essa é uma informação que é obrigatória mas que infelizmente a Associação não está a conseguir fazer. -----

---- Volto a dizer, é um canil da Associação do Vale Douro Norte não é da Câmara Municipal, nós estamos empenhados em ajudar a Associação a encontrar as soluções para este problema. E era só, muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, uma vez que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é tomar conhecimento. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - Tomado conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

---- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passemos ao



**SEGUNDO PONTO**

Aprovar que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2019)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/01/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Descentralização /Transferência de Competências para as Autarquias**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*Considerando que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.*

*Considerando que os diplomas de âmbito setorial, entretanto publicados, vieram determinar que os Municípios e as Comunidades Intermunicipais **que não pretendam a transferência das competências** previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos mesmos.*

*Considerando que já foram publicados no Diário da República os seguintes Decretos-Lei para os municípios:*

<b>Diploma</b>	<b>Domínio/Competências</b>	<b>Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação</b>
DL 97/2018, de 27/11	Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado	31-01-2019
DL 98/2018, de 27/11	Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de Jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos	31-01-2019

	<i>publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.</i>	
<i>DL 100/2018, de 28/11</i>	<i>Gestão de Vias de Comunicação: troços de estradas e equipamentos e infraestruturas nelas integradas, localizados nos perímetros urbanos; Troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através de mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município</i>	<i>01-02-2019</i>
<i>DL 101/2018, de 29/11</i>	<i>Justiça: Reinserção social de jovens e adultos; Prevenção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica; Rede de Julgados de Paz; Apoio às vítimas de crimes</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 103/2018, de 29/11</i>	<i>Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações de Bombeiros Voluntários</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 104/2018, de 29/11</i>	<i>Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinete de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 105/2018, de 29/11</i>	<i>Habitação</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 106/2018, de 29/11</i>	<i>Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 107/2018, de 29/11</i>	<i>Estacionamento Público</i>	<i>02-02-2019</i>

*Considerando que também foram publicados Decretos-Lei para as Comunidades Intermunicipais:*

<b>Diploma</b>	<b>Domínio/Competências</b>	<b>Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação</b>
<i>DL 99/2018, de 28/11</i>	<i>Promoção turística interna sub-regional em articulação com as entidades regionais de turismo.</i>	<i>01-02-2019</i>
<i>DL 101/2018, de 29/11</i>	<i>Justiça: Reinserção social de jovens e adultos; Prevenção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica; Rede de Julgados de Paz; Apoio às vítimas de crimes</i>	<i>02-02-2019</i>
<i>DL 102/2018, de 29/11</i>	<i>Projetos financiados por Fundos Europeus e programas de captação de investimento.</i>	<i>02-02-2019</i>

DL 103/2018, de 29/11	Definição da Rede dos Quarteis de Bombeiros Voluntários e na elaboração dos programas de apoio às suas corporações	02-02-2019
-----------------------	--	------------

*Considerando que a assunção de competências por parte das Comunidades Intermunicipais depende do acordo prévio da totalidade dos municípios que integram as entidades intermunicipais, corporizado em decisões das respetivas Assembleias Municipais, ou seja, cabe à CIM verificar se estão reunidas as condições para o exercício de competência e caso conclua que não estão, deliberar nesse sentido, comunicando tal deliberação à DGAL nos prazos previstos;*

*Nesta sequência, proponho:*

- 1. Que o município de Vila Real aceite as competências constantes nos diplomas acima referidos, sem embargo de uma posterior aprovação dos Acordos a celebrar com a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. no que diz respeito à mutação dominial dos troços de estrada e dos equipamentos e infraestruturas;*
- 2. Submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, a não-aceitação das competências para a CIM Douro, durante 2019, relativas à Gestão dos Fundos Comunitários, pelo fato de não estarem reunidas as condições em termos de meios humanos e tecnológicos para que esta gestão se processe com eficácia e eficiência”.*

*-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.-----*

*----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----*

*----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019»-----*

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Convidava a Senhora Vice-Presidente se assim o desejar para fazer uma introdução a este ponto. -----

**----- A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que a certidão é clara e explicativa da situação. -----

**----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Senhora Deputada Elisabete Matos, faça favor. -----

---- A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD) agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhora Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

---- Aqui reunidos, eis-nos no lugar certo para partilharmos as nossas preocupações comunitárias, para nos regozijarmo-nos perante as iniciativas bem-sucedidas, para interpelarmos quem de direito sobre as dúvidas responsáveis que perturbam a nossa tranquilidade responsável. -----

---- Ao percorrer o texto da informação número um de dois mil e dezanove do Presidente da Câmara Municipal, perpassei por muitas e boas razões para me congratular e fui sublinhando. -----

---- E, nos termos da minha sensibilidade e da minha particular qualidade, sublinhei especialmente, a regularização extraordinária de vínculos precários, o pedido de libertação de verba para ampliação do Cemitério em Torgueda, os principais indicadores dos Julgados de Paz de Vila Real, as atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social e Saúde, o Espaço Memória, a colaboração e participação nas atividades de Educação e Ensino, o Desporto Escolar, o Espaço Juventude e todo o arco das suas iniciativas. -----

---- Passei com o usado prazer pelas referências aos Serviços de Ambiente, recordando a minha participação na Comissão de Ambiente no Mandato passado, onde me fizeram sentir uma dedicada aprendiz. -----

---- Naturalmente, aquelas áreas que mais me tocam, quer porque as sinto e vivo particularmente, quer porque preenchem a Comissão que me cumpre coordenar neste Mandato e lhes são adjacentes. -----

---- Todavia, uma pequena mas amarga sensação me assaltou no final. Simples e digo:

---- A mais pequenina frase do extenso elenco das atividades do índice dos Serviços de Educação e Ensino era a do seu ponto onze: “Acompanhamento da elaboração da Carta Educativa de Vila Real”. -----

---- Soube a pouco porque queríamos saber mais. Culpa nossa, a dos elementos da Comissão que coordeno, culpa que assumo na sua plenitude, uma vez que aqui dissemos em dezembro, pretendíamos reunir a Comissão e convidar o Senhor Vereador para estar presente e nos dar conta da evolução da revisão da Carta Educativa do Município de Vila Real. -----

---- Mas não reunimos neste lapso temporal, culpa minha do que me penalizo, esperando redimir-me, brevemente, desse pecado. -----

---- Aqui chegada, queria transmitir-vos outro sentimento de desconsolo, de desconforto ou de incompetência. -----

---- Pois, o Município de Vila Real não se faz representar apenas nessas bem-sucedidas empresas, grupos, organismos, profusamente enunciados na Informação do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Município de Vila Real através dos seus órgãos também integra uma Comunidade Intermunicipal, a CIMDouro. No entanto, dessa nem o mais pequeno sinal de vida, culpa

minha também, ah, mas sem dúvida, afinal eu sou uma dos seis representantes efetivos desta Assembleia Intermunicipal com assento na Assembleia Intermunicipal da CIMDouro.

---- E bem me recordo de em tempos idos, o Senhor Deputado Rodrigo Sá e, muito bem, aqui responsabilizar Membros da Assembleia de então, Municipal e Intermunicipal pela ausência de informações recolhidas naquele organismo que a Assembleia Municipal deveriam ser trazidos. -----

---- Pois então, não aprendemos como comportarmo-nos. -----

---- Acontece porém, que no final das sessões daquela Assembleia, Intermunicipal, a sensação que trazemos é de um infinito vazio. O que se discutiu, o que se refletiu, o que se deliberou, tão pouco. -----

---- No que ao presente Mandato respeita, logo na primeira sessão, perplexa e inconformada com a ausência de Vila Real da estrutura deliberativa, comentei baixinho para o meu correligionário, Fernando Pádua,

. Onde está Vila Real?

. Não é o maior Município da comunidade? A sua representatividade não deveria ter aqui grande visibilidade? Não me arrogando que, quer a minha pessoa, quer a do Deputado Fernando Pádua pudessem ser os protagonistas dessa visibilidade, naquela que é a estrutura autárquica de carácter regional, ousou perguntar?

. Porque não a Senhora Deputada Fátima Mouriz? Tão Senhora do seu papel e tão segura na Mesa desta Assembleia?

. Porque não o Senhor Presidente da Junta de Guiães, digno representante das mui dignas Freguesias meninas dos meus olhos?

. Porque não os Senhores Deputados, Sónia Isabel ou Tiago Monteiro, que não conheço tão bem, mas de cuja competência não duvido?

---- Certamente, se qualquer deles estivesse ao leme deste órgão, seríamos isentados da leitura da carta de despeito ou de suspeita ou de maldizer que circulou nos nossos e-mails na véspera da última sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

---- Quando da leitura do ponto um da ordem de trabalhos e seus documentos saltei para o ponto dois encontrei alguma fundamentação para estes meus desabafos, porquê? Porque depois das alegações preambulares diz a certidão que acompanha este ponto dois, “nesta sequência, proponho: submeter à Assembleia Municipal, nos termos, a não-aceitação das competências para a CIMDouro, durante dois mil e dezanove, relativas à gestão de fundos comunitários, pelo facto de não estarem reunidas as condições em termos humanos e tecnológicos para que a gestão se processe com eficácia e eficiência”.

----- Poderá a Senhora Vice-Presidente esclarecer-nos, esclarecer-me sobre que termos humanos são estes, sendo certo que a gestão dos fundos comunitários é sobretudo mais uma missão política e autárquica do que uma responsabilidade técnica e administrativa.

---- E poderá também tranquilizar-me e tranquilizar-nos afirmando que confia em nós, Deputados Municipais e digitados para a Assembleia Intermunicipal e não considerar a hipótese de fazermos parte dos tais “humanos” impreparados para tal gestão? -----

---- E quanto aos “termos tecnológicos”? Falamos de computadores e outras máquinas afins afetas à gestão tecnológica dos fundos comunitários mencionados? Ou pretendia-se apenas dizer “termos humanos e técnicos”? Se assim é podemos estar a concordar com o conteúdo da carta distribuída na véspera da sessão de dezembro. -----

---- Então, se estas maleitas existem, como é que as vamos superar? -----

---- Dois mil e dezanove é temporalmente considerado tempo bastante para que a CIMDouro entre em dois mil e vinte, pujante, decidida, petrechada e resoluta? Oxalá. -----

---- E já que o tempo e o espaço são as duas coordenadas essenciais da nossa vida, perguntaria: será que o nosso voto, de hoje, ainda vai a tempo? Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: O CDS-PP concorda com o princípio da descentralização por considerar ser essencial para o desenvolvimento económico e social do país, atribuindo uma componente mais efetiva e qualitativa e, rompendo com a tradição de concentração abusiva de competências na Administração Central. -----

---- O Governo anterior teve a coragem e determinação de iniciar o percurso da descentralização. Com a lei 75/2013, o décimo nono Governo Constitucional desenvolveu, implementou uma profunda reforma, nomeadamente nas atribuições, competências e responsabilidades das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

---- Áreas como a educação, saúde, proteção civil, praias, gestão florestal, saúde animal e segurança alimentar, património e habitação devem e podem ser descentralizadas, desde que, sejam, devidamente assegurados todos os meios técnicos, humanos e financeiros para o seu cumprimento. -----

---- A descentralização deste Governo de esquerda começou a conta-gotas, com avanços e recuos sem ter sido precedida dos estudos necessários à execução de uma reforma com esta magnitude. -----

---- A dezoito de julho de dois mil e dezoito o Partido Socialista com o apoio do Partido Social Democrata aprovaram de forma apressada, desleixada e a nosso ver irresponsável, a Lei-quadro Descentralização, Lei 50/2018, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. -----

---- A dezassete de agosto desse mesmo ano, a referida Lei entrou em vigor, prevendo a possibilidade de transferência gradual de competências até janeiro de dois mil e vinte e um, dependendo estas o entanto da aprovação prévia pelo Governo de Decretos-lei sectoriais, relativamente a cada área a transferir. -----

---- Com aprovação da Lei começaram as críticas relativas ao processo de descentralização feitas pelos diferentes atores locais, nomeadamente, a tentativa do Governo de transformar Câmara Municipais, Juntas de Freguesia e entidades Intermunicipais em meros serviços de manutenção local ou tarefas de Direções Gerais e Institutos Públicos. -----

---- O ponto quente desta reforma é o Fundo de Financiamento da Descentralização. Segundo o relatório elaborado pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais, que é superficial, entregue à Associação Nacional de Municípios, o Governo pretendia transferir



oitocentos e oitenta e nove vírgula sete milhões de euros ao Poder Local, com diversos fins, não vos vou maçar a enumerá-los. -----

---- A Lei-quadro da descentralização e os seus feitos e feitos mais parece na verdade um processo de alijamento de encargos e de obrigações por parte do Governo. -----

---- Completamente alheado da realidade territorial, organizativa e financeira das autarquias nacionais e acima de tudo das necessidades das populações e da capacidade e da eficácia de resposta a dar-lhes. -----

---- Quando múltiplos Municípios liderados pelo Partido Socialista, sem falar nos dos outros partidos movimentos independentes têm rejeitado a transferência de competências, tal facto é revelador da trapalhada em que se transformou esta reforma. -----

---- Senhor Presidente, neste caso em sua representação Senhora Vice-Presidente, perante tanta incerteza foi com espanto que assistimos à aceitação de todas as competências por parte do nosso Município, numa clara emissão de um cheque em branco a este Governo.

---- Não sabemos com aquilo que hoje nos é proposto se o Município propõe de alguma forma emendar a mão, face à forma, permita-me dizer, descontraída como aceitou competências sem saber exatamente o que está em causa, que meios tem e que recursos terá para levar a bom porto as competências que agora lhe são confiadas. -----

---- Relativamente à CIM, eu já ouvi aqui o PSD queixar-se do funcionamento da Assembleia Intermunicipal, não sei se vou ouvir de seguida o Partido Socialista também a fazê-lo. Eu recorde que desta Assembleia nasceu uma lista de Bloco Central, uma lista entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista e certamente se percebe e eu tenho a certeza pelos elementos que lá estão que é necessário fazer um trabalho muito afincado para afirmar Vila Real no seio da CIM, mas sobretudo para dar à CIM a dimensão que se pretende e que se precisa para este território. -----

---- Não sabemos e repito se aquilo que o Executivo hoje aqui nos traz é efetivamente emendar de mão, um passo atrás, um reconhecimento que efetivamente não está tudo preparado para se pôr em prática esta reforma tão importante para o nosso país. -----

---- Nós vivemos num tempo e vivemos com um Governo que gosta de fazer da aparência a sua pedra de toque. -----

---- Seria mais importante que se estudasse e que se firmasse todos os procedimentos para que depois, sim, de uma forma coesa, de uma forma integrada, pudéssemos levar a bom porto estas iniciativas que tão importantes são para aproximar o poder destes territórios que bem precisam de uma visão, de uma atenção muito mais cuidada. Muito obrigado. ---

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Em relação a esta última intervenção, eu inscrevi-me antes da intervenção do Senhor Deputado do CDS, não pretendia vir aqui falar sobre ela, vinha falar sobre a intervenção da Senhora Deputada Elisabete Matos, mas aproveitar para dizer que é normal o CDS, tendo apenas seis Câmaras Municipais em todo o país, tem alguma dificuldade em perceber o processo de delegação de competências e lhe causa alguma confusão que, de facto, as autarquias sejam entidades

perfeitamente preparadas e equipadas para receberem essas competências e o desejem fazer. -----

---- Aliás, será curioso mas guardaremos isso, com certeza, para próximas Assembleias, verificar como se comportam as Câmaras Municipais do CDS em relação à delegação de competências e, também, já agora, é importante aquelas onde o CDS faz parte coligações que governam. -----

---- Talvez, depois, o Senhor Deputado Patrique Alves, possa falar com os seus, não sei como se chama no CDS, companheiros, companheiros talvez lhe possam explicar algumas das dúvidas que vai apresentando. -----

---- Em relação à intervenção da Senhora Doutora Elisabete, senti-me impelido a vir aqui falar porque, e perdoe-me por entrar numa questão mais pessoal, dada a sua formação jurídica eu esperava que a Senhora Doutora tivesse lido o Decreto-lei 102/2018. -----

---- Então, se leu, sinceramente não consigo compreender como pode subir a este púlpito e de alguma forma argumentar que seriam os Deputados da Assembleia Intermunicipal a fazerem trabalho que será essencialmente técnico e de gestão, de implementação de programas. -----

---- Eu posso ler o decreto e acho que ficará claríssimo para todos, como é evidente, não poderão ser os Deputados da Assembleia Intermunicipal a fazer esse trabalho. -----

---- Já agora, Senhora Deputada, subiu a este púlpito também para recordar que em tempos, eu aqui subia e solicitava informação, tive pena que a Senhora Deputada, apenas hoje, tivesse subido a este púlpito para falar sobre a CIM porque sendo Deputada, se havia informação para transmitir à Assembleia já o poderia ter feito porque o pedido mantém-se. -----

---- Seria, de facto, muitíssimo importante que os Deputados da Assembleia Intermunicipal viessem a esta Assembleia Municipal e comunicassem o muito ou pouco que sai da CIM. -----

---- Já esperar, depois daquele preambulo a propósito da Informação do Senhor Presidente, já esperar que na Informação do Presidente da Câmara relativo à informação da atividade municipal no tempo que medeia as Assembleias esperar que venha atividade intermunicipal, talvez seja desajustado, para ser simpático. -----

---- Como é evidente, não é na Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real que virá atividade da Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

---- Esperamos todos, desejamos todos que, os órgãos dirigentes da Comunidade Intermunicipal do Douro, olhe sei lá, por exemplo, poderiam fazer uma informação à Assembleia onde a Senhora Deputada participa e explicassem aos Deputados e que depois nos trouxessem aqui essa informação todos nós ficaríamos a saber um bocadinho mais. ---

---- Portanto, Senhora Deputada, eu acho que a delegação de competências é facto importante, muito importante, talvez a maior reforma do Estado desde a constituição de setenta e seis, é aquela que vai transformar mais a vida das entidades públicas, aquelas competências que foram assumidas pelo Município de Vila Real, para quem leu os Decretos-lei compreende que foram aprovadas até agora, as que virão para a frente, logo se verá, são competências que são perfeitamente assumíveis pelo Município em concreto e



a Senhora Deputada disse, e muito bem, a nossa Comunidade Intermunicipal que não é diferente das outras, infelizmente, tem gravíssimas carências, gravíssimas carências ao nível do quadro de pessoal que não permitem de forma nenhuma que dezanove Municípios fiquem dependentes da sua atividade que está prevista, precisamente no Decreto-lei 102, se a CIM assumisse essas competências, pondo em causa muito investimento que poderá ser feito na nossa região. -----

---- Estando previsto que as Comunidades Intermunicipais tal como os Municípios apenas recebam obrigatoriamente estas competências em dois mil e vinte e um, podendo em dois mil e dezanove adiar um ano e em dois mil e vinte também se a CIM não tiver tempo para se preparar, até dois mil e vinte e um esperamos todos que esteja preparada, aí sim, podemos conversar sobre a importância que a CIM terá para a nossa região. -----

---- Até agora, de facto, não tem tido e não serão com certeza os Deputados da Intermunicipal a poderem fazer gestão que está prevista no Decreto-lei dos fundos comunitários. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Deputado, aproveitava aqui, se me permitem um esclarecimento. -----

---- Quando foi chamada a minha atenção através da sua sinalética na pretensão de querer intervir, essa sinalética chamada de atenção foi posterior à sinalética do Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- Se entretanto o Senhor me tivesse solicitado antes a sua pretensão e eu não me tivesse apercebido, peço imensas desculpas, só queria esclarecer isto. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu venho aqui essencialmente fazer algumas questões por que até ao momento ainda não foi possível obter e até acho que se complicou a situação. -----

---- Para começar, o Senhor Deputado Rodrigo Sá não entendeu bem a intervenção da minha companheira e Deputada Doutora Elisabete Matos. -----

---- Não disse tanto, sabe que o tenho em muito boa consideração, mas eu julgo que também é minha limitação, entendo que o Senhor Deputado não entendeu. -----

---- Mas como isso não é muito importante, vamos tentar clarificar isto, aproveitando também a deixa do senhor Deputado Patrique. -----

---- Quando na Assembleia da República o Partido Socialista e o PSD concordaram com processo descentralização é preciso deixarmos claro que, se houver alguém contra este processo de descentralização que o diga. -----

---- O PSD é a favor e porquê? Porque estamos sempre a dizer que as autarquias decidem mais rapidamente e mais próximo das populações, das suas necessidades e às vezes não o fazem ou porque não é da sua competência ou não têm meios e há muitas autarquias que fazem um papel exemplar e que têm capacidade para mais e para muito mais. -----

---- Agora mereciam um “ataquezinho” aqui a Câmara Municipal de Vila Real, mas nem o vou fazer, vou passar esta parte, neste momento são mais importantes outros aspetos e vamos aqui concentrar-nos no mais importante. -----

---- A comunicação entre a CIM e o Município, entre a CIM e a Assembleia Municipal através dos Senhores Deputados representantes da Comunidade Intermunicipal, que não têm formação e o Senhor Presidente da Câmara. E agora é a minha pergunta para o Senhor Presidente da Câmara, não estando alguém possa responder do Executivo, mas a questão é óbvia, não há contactos da CIM com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real? Não há? Pergunto eu não há? É que se não há estamos perante uma situação gravíssima. Se há por que razão é que nós não somos informados? Das conversas, dos diálogos, dos preparativos para estas mudanças legislativas no âmbito da descentralização?

---- Se não há é gravíssimo, se há por que razão esta Assembleia não é informada? -----

---- E vejamos, se houve, e eu tenho que admitir que sim, troca de informação, contactos com o Secretário Executivo, com a gestão da CIM porque há alguém a gerir, se têm que tomar decisões, se têm que tomar opções e se Vila Real não é consultado, eu não posso acreditar nisso, parte do princípio que foi e nós não estamos a ser informados. -----

---- É esta a minha aposta, a minha perspetiva, a minha e a do PSD, bem entendido. -----

---- E quanto mais leio este ponto da Ordem de Trabalhos mais eu fico convencido que alguém está a desconsiderar esta Assembleia. -----

---- Se não vejamos, os artigos noventa e sete ao cento e sete publicados em novembro, tiveram oportunidade de vir aqui a esta Assembleia na Assembleia Municipal de dezembro, tiveram oportunidade de haver uma discussão, de haver um debate. Julgo que deve ter havido com a CIM também, se não houve digam-no para nós pormos a mão à cabeça. -----

---- Se houve contactos essa Assembleia não serviu para o Senhor Presidente da Câmara trazer aqui esta matéria, no entanto, por este país fora Comunidades Intermunicipais e Assembleias Municipais reuniram-se extraordinariamente no mês de janeiro para deliberar sobre isto com algum tempo e com alguma preparação. Porque é que nós não o fizemos?

----- E agora constato eu não página dois deste ponto que a data de termo de comunicação à DGAL de não-aceitação, diz aqui, relativamente ao famoso Decreto-lei 102, que presumo que o Senhor Deputado Rodrigo Sá também leu, diz, termos de aceitação dois de fevereiro de dois mil e dezanove, hoje são vinte e oito, estamos vinte e seis dias para além do prazo, pergunto eu, o que fazemos aqui? O que fazemos aqui? Porque, se já terminou o prazo de comunicação, isto é extemporâneo. Veio à Assembleia Municipal sem qualquer razão, já não conta para o “totobola”, nós fomos simplesmente ignorados, se fosse apenas o PSD, mas não, também foi o PS, também foi o CDS, foram os elementos independentes, foi no fundo a comunidade. -----

---- E, portanto, nesta matéria a menos de melhor argumentação e de uma explicação eu vejo na necessidade de informar que o PSD não pode votar este ponto porque é extemporâneo, é fora de prazo e se serve para alguma coisa, serve para nós pela primeira vez termos oportunidade de dizer falta informação, falta comunicação e esta Assembleia



ao mais alto nível deve assumir o acompanhamento deste processo que é extremamente importante para as nossas populações. Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhora Vice-Presidente quer dar algum esclarecimento sobre este ponto, faça o favor. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: No que respeita às perguntas aqui colocadas sobre este ponto, cumpre-me informar que, as nove competências assumidas por nós, realmente são aquelas competências que não terão efetivamente custos de maior para o nosso Município. E, portanto, serão facilmente assumidas por nós. -----

---- Aquilo que me faz falar sobre o que a Senhora Deputada aqui falou, realmente no início fiquei um pouco baralhada porque aparentemente o primeiro elencar que fez sobre os precários, o cemitério de Torgueda, o espaço memória pensei que se estava a referir ao ponto anterior da Ordem de Trabalhos. -----

---- Percebi depois que foi apenas para manifestar, como disse, o seu desconforto, desânimo mas, peço-lhe desculpa, mas incompetência também não, porque não é verdadeiramente caso de incompetência. -----

---- A informação que nós vamos fazendo chegar não é por incompetência é toda a informação com transparência necessária. -----

---- Realmente o Senhor Deputado Patrique diz que isto é uma trapalhada, também não podemos aceitar que isso assim possa ser tratado dessa maneira. Nós não estamos a falar de “trapalhadas” nem queremos fazer trapalhadas absolutamente nenhuma. -----

---- Aquilo que nós temos vindo a fazer é estudar, estamos a fazê-lo de uma forma coesa, interligado com as entidades que estão ligadas aos processos de descentralização e com uma visão cuidada do assunto. -----

---- Todas as competências que venhamos a assumir, com certeza que terão esse tratamento. As que aqui estão discriminadas não têm obviamente necessidade daquilo que agora aqui disse. -----

---- Posso informar que o Município de Vila Real está a trabalhar afincadamente naquilo que são as competências, nomeadamente, no que se refere à saúde, à educação, ou a outras que venham ai a ser sinalizadas. -----

--- No que respeita à questão que o Senhor Deputado Vasco Amorim falou, dos processos financiados terem passado o “timing”, eu gostaria de referir que aqui na própria certidão, se ler com atenção, diz: “Que o Município de Vila Real aceite as competências constantes nos diplomas acima referidos, sem embargo de uma posterior aprovação dos Acordos a celebrar com a empresa Infraestruturas de Portugal”, sem embargo daquilo que se venha a fazer no futuro, é uma situação que ainda não está plenamente fechada e podemos ainda afalar sobre o assunto e a não-aceitação das competências da CIM o Senhor Deputado Rodrigo Sá já falou que, efetivamente, que os meios que a CIM dispõe, quer sejam

humanos, quer sejam tecnológicos, realmente são ainda insuficientes no futuro para a nossa região. -----

---- Também informar que a Câmara Municipal ao tomar esta atitude teve já conhecimento que outras Câmaras tinham já feito essa não-aceitação. E como sabe essa não-aceitação passa pela unanimidade de todas as Câmaras. -----

---- Esta foi a decisão da Câmara Municipal de Vila Real no sentido de pudermos ajustar ainda, no futuro, estes meios humanos e tecnológicos, no que respeita às competências. --

---- O Senhor Vereador Carlos Silva acrescentará mais alguma coisa a esta situação. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Se me permitem, sobre este ponto, eu de facto tenho acompanhado mais de perto a atividade da CIMDouro e queria-vos dar nota do seguinte. -----

---- A relação com a Câmara Municipal e com a CIMDouro e com o seu Secretário Executivo e com a Direção, naturalmente é uma relação muito próxima, tão próxima que muitos dos apoios, nomeadamente os programas comunitários que se desenvolvem nos territórios têm essa planificação e esse trabalho feito com as Comunidades Intermunicipais. -----

---- E, naturalmente, muitos dos programas que vão surgindo, pontos que vêm à Assembleia Municipal, um conjunto de apoios, são previamente discutidos e mapeados através da CIM, discutidos no âmbito da CIM e, portanto, esse trabalho tem sido um trabalho muito próximo. -----

---- Diz a Senhora Deputada Elisabete que há falta de informação na Informação do Senhor Presidente, que deveria haver mais informação da atividade por parte da CIM. Aquilo a que o Senhor Presidente da Câmara está obrigado está aí. -----

---- No âmbito da CIM, a CIM deveria ter uma forma de comunicação muito diferente para os diferentes territórios, para as diferentes instituições dos territórios. -----

---- Este processo de intermunicipalismo é um processo que ainda está em construção e, portanto, tenha aqui alguns ajustes a fazer, nós entendemos que sim, é um processo que devemos continuar. -----

---- Da nossa parte, de todo o Executivo, nós somos um conjunto exigente que tem defendido ao longo dos anos todo o processo de descentralização para os Municípios e demais nós somos uns “regionalistas” convictos. -----

---- Nós entendemos que este passo da descentralização é um passo intermédio para chegarmos ao processo de regionalização que é aquele em que nós de facto acreditamos em que o país ganhará certamente com esse processo. Entendemos que este processo de descentralização conduzirá inevitavelmente a um processo de regionalização. -----

---- Naturalmente que neste processo de descentralização que hoje aqui vem, vem um conjunto de diplomas que nós entendemos que temos já condições de o aceitar, por isso é que dizemos que há um conjunto de competências que as podemos exercer, entendemos que exercendo-as nós não resulta de num prejuízo para o Município, bem pelo contrário, gerando receitas de taxas e licenças que possam resultar dessas competências e isso pode tornar-se do ponto de vista financeira equilibrado, não cria problema nenhum. -----

---- A competência que nós estamos a não querer aceitar é a competência da gestão de alguns fundos comunitários que passariam da CCDR, nomeadamente para as CIM's porque entendemos que a nossa CIM devido à sua dimensão, devido ao seu desajustado, no nosso entendimento, corpo técnico para assumir uma competência com esta relevância, estamos a falar de apoios comunitários, estamos a falar de um conjunto de ferramentas financeiras que são vitais para todos os concelhos e nós não poderíamos correr o risco de assumir uma competência e depois não tivéssemos capacidade para a exercer pelo menos da mesma forma que ela hoje está a ser exercida. -----

---- Neste momento a Comunidade Intermunicipal do Douro não tem condições técnicas para assumir essa competência. Aquilo que nós propusemos e estamos a discutir com a CIMDouro, como é que nós vamos fazer com que a CIMDouro ganhe competências técnicas para que daqui por um ano essa mesma competência que hoje recusamos, possa estar estruturada dentro da CIM para ser absorvida. -----

---- Todas as competências que quiserem ser transferidas do Estado Central para os Municípios e que tenham encargos financeiros que nós entendemos que não são suportados pelo normal orçamento municipal nós, naturalmente, a rejeitaremos. Só podemos assumir se claramente tiver “almofada” financeira para podermos suportar. ----

---- Claramente há um conjunto de Municípios e de Municípios que não perceberam bem qual é o processo e muitos dá-nos a sensação que se estão a opôr a este processo sem terem percebido muito bem que este processo é paulatino e gradual. -----

---- Muitos estão por oposição por estarem por oposição, muitos gostariam que fossemos já imediatamente mais longe, eu também confesso que gostaria que pudéssemos ir um bocado mais longe, mas penso que este processo em dois três anos para se fazer é um processo que nos dá algumas garantias de que, ao fim deste tempo, nós possamos assumir as competências em toda a sua plenitude, sem problemas de maior. -----

---- Mais uma vez sobre o relacionamento entre a Câmara Municipal e a CIM, é uma relação próxima, estreita, discutimos naturalmente os programas, as diferentes fontes de financiamento, a forma de distribuição, isso é claramente uma relação próxima. -----

---- Muitas vezes, naturalmente, face à dimensão e face à forma de votação e de seleção dos programas, o Município de Vila Real, apesar da sua dimensão populacional, por força do que está estatuído do ponto de vista do seu funcionamento, funciona muitas vezes a maioria, funciona muitas vezes esses critérios e muitas vezes as nossas opiniões não prevalecem. -----

---- Felizmente temos encontrado dentro da CIM, na maioria das matérias, o acolhimento para as nossas pretensões. Concordo quando os Senhores Deputados dizem que nós necessitávamos naturalmente de melhorar essa forma de comunicação, tendo mais informação, é certo. -----

---- É certo, é um processo que temos que o fazer e portanto temos que olhar para os órgãos que estão constituídos no âmbito da CIM, olhar para eles de uma forma de exigirmos que a informação chegue e depois podermos transmitir aos Grupos Parlamentares nos territórios municipais. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhora Deputada quer usar da palavra, faça o favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD)** agradeceu e disse: Bem, na minha terra que é também a do meu Presidente de Junta, que é Arrabães diz-se, “quem ouve, trezou-ve”, não sei se percebem muito bem a terminologia, não é que ouve três vezes, é que ouve mal, quem lê é diferente, portanto quando eu disse “incompetência” e que a Senhora Vice-presidente repetiu, a incompetência não, a incompetência era minha porque eu digo assim: “aqui chegando, queria transmitir-vos outro sentimento, meu, de desconsolo, de desconforto ou de incompetência, minha, não é da Câmara Municipal nem do Executivo. -----

---- Portanto, ficamos esclarecidos, mais abaixo quando disse: “dessa” da comunidade, nem mais o pequeno sinal, de facto, para vir cá duas vezes, eu apanhei o “comboio” da informação porque isso era o preâmbulo da minha entrada no ponto dois, por isso a que eu disse: “face ao ponto do primeiro para o segundo”. -----

---- E na realidade, eu digo assim: “culpa minha, também, há, mas sem dúvida, culpa minha por que estou na CIMDouro e não trouxe nunca nada para aqui”, também como disse: venho de lá de mãos vazias. -----

---- No entanto, quando eu refiro que “não há sinal na informação do Senhor Presidente da Câmara”, foi naquele raciocínio lógico, racional que o Senhor Deputado Vasco Amorim aqui disse também. O Executivo da CIM também conta com o Executivo do Município de Vila Real por isso são tão importantes as decisões que se tomam lá que poderia eventualmente passar para a Assembleia Municipal por via da informação. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Não. Senhora Vice-Presidente mais algum comentário, faça o favor. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: Não, agradeço o esclarecimento, é verdade, quem ouve trezou-ve, não se refere apenas só a um lado, é a todos os lados. Agradeço a sugestão que deixa no sentido de a Câmara Municipal poder estar mais atenta e, com certeza, que o Senhor Presidente em futuro, obviamente poderá dar uma melhor explicação nesta nossa informação. -----

----- Aproveito para dizer que ao longo dos tempos, a informação do Senhor Presidente tem vindo a ser melhorada com a sugestão de todos, é obviamente o que nós pretendemos. –

---- Dados os esclarecimentos, apenas para tranquilizar como disse o Senhor Vereador Carlos Silva, nós estamos atentos, estamos a trabalhar e, com certeza, não será de qualquer forma que essa transferência de competências será devidamente acautelada, isso posso-lhe garantir porque também estou num processo. -----

---- **Acrescentou o Senhor Vereador Carlos Silva**, de facto há aqui um problema de produção de efeitos por forma daquilo que está no diploma e dos timings. -----



---- Há aqui uma circunstância que é nós entendemos, mesmo assim, tomar esta posição embora pudéssemos correr este risco de eventualmente esta decisão não poder não produzir efeitos, contudo na CIMDouro houve já Municípios cumprindo a legislação na sua plenitude fizeram assembleias com urgência para rapidamente anularem essa possibilidade de transferência de competências. -----

---- Nós o que estamos aqui a fazer é tomar uma posição e dizer claramente a nossa intenção é precisamente esta e transmitir à CIMDouro que não aceitamos a transferência de competências neste ano. O que queremos é que a CIMDouro que se prepare para poder assumir essa competência no próximo ano. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Deputado quer usar da palavra, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Vamos lá ver se nos podemos entender aqui nisto. -----

----- Eu não estou a falar das competências que já foram aceites, as que são aceites não é preciso comunicar à DGAL, no caso de não-aceitação é que há um prazo para comunicar. –

---- Desde a data da publicação, sessenta dias corridos era o prazo que havia para comunicar a não-aceitação. E nós aceitamos tudo e no caso das CIM's também tudo exceto o que diz respeito ao Decreto-lei 102, por isso, é que neste ponto, no número dois tem aqui esta matéria. -----

---- Acontece e foi aquilo que eu disse e vou voltar a dizer, na página dois diz: “data de termo da comunicação à DGAL de não-aceitação, dois de fevereiro de dois mil e dezanove”.

---- Estamos a vinte e oito de fevereiro, vinte e seis dias depois, isto não tem nada a ver com dois mil e vinte, tem a ver com dois mil e dezanove. -----

---- Portanto, das duas uma, ou a CIMDouro não comunicou à DGAL através dos Municípios que fazem parte, pelo menos de um, de que não aceita, mais uma coisa que não temos aqui informação, ou comunicou e agora nós aqui estamos a fazer zero por que quer a gente diga que sim ou que não já está a decisão tomada ou então não comunicou e agora também não interessa decidir que não quer por que já aceitamos porque não respondemos na data da CIM, a CIM não respondeu a dizer não aceita. -----

---- E, portanto, também não interessa, é por isso que se diz que é extemporâneo é fora de prazo por que não faz efeito, portanto se não faz efeito julgo que ao Executivo, penso eu, só resta uma solução que é retirar o ponto. -----

---- Se não retirar o ponto nós não podemos votar porque já passou o prazo de vinte e seis dias, isto é o nosso entendimento há falta de melhor interpretação. Não vamos falar de dois mil e vinte, não vamos falar o que os outros fizeram porque eles já fizeram, não sei, não temos informação. -----

---- Se na informação do Senhor Presidente tivesse dito que a CIMDouro no dia um ou no dia vinte e oito de janeiro comunicou à DGAL que não ia aceitar isto, os Senhores ainda

vinham aqui com este ponto? Não, se já comunicou para que vamos dizer que também não queremos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Deputado quer usar da palavra, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Ó Senhor Deputado se não quiser votar não vota. Eu acho que nós devíamos começar pelo princípio, o princípio é, as CIM's não funcionam bem, de facto não funcionam, se calhar podemos agradecer ao seu partido e ao CDS quando fizeram a lei que produziram estas CIM's. -----

---- Ó Senhor Deputado tem dúvidas? Se calhar se falar com o seu companheiro Carlos Santiago Silva que é o Presidente da CIMDouro onde o PSD tem treze de dezanove autarquias talvez as suas dúvidas possam ser todas tomadas. -----

---- O Município de Vila Real vai deixar de tomar posição só porque o Senhor Deputado não gosta? Era o que mais faltava. O Município de Vila Real dará a sua opinião, já a deu no Executivo e dará na Assembleia Municipal sobre a não-aceitação desta competência e o Senhor Deputado se não quiser votar não vota. -----

---- Agora, vem brincar outra vez com formalismos e datas? Senhor Deputado, veremos, eu aprecio já há muitos anos pessoas que sobem a este palanque e dizem assim: “por que é ilegal” e eu, quer no tempo do PSD, quer agora nunca vi nada a ser considerado ilegal, é ilegal e depois ninguém vai verificar se é ou não ilegal? Ou basta dizer aqui que é ilegal? --

-

---- Senhor Deputado se de facto esta decisão for extemporânea, se o prazo tiver sido ultrapassado, se isto não servir para nada, com certeza que, o Senhor terá o gosto de brevemente vir aqui e dizer: “estão a ver eu não dizia?” O prazo tinha sido ultrapassado, afinal não se comunicou à DGAL”. -----

---- E eu fico aguardar que o Senhor Deputado tenha oportunidade de vir aqui fazer isso, não vem senhor Deputado. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Deputado quer usar da palavra, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhora Vice-Presidente eu não gosto mesmo nada de discordar de si até por a elegância como se dirige a esta Assembleia. -----

---- Mas, eu há pouco referi-me a “trapalhadas” não do Executivo Municipal mas sim do Governo mas, efetivamente parece que as evidencias nos estão a encaminhar também para uma situação eu não diria trapalhada mas menos cuidada por parte do Município. -----

---- Por que efetivamente no ponto número dois do artigo quarto deste Decreto que vocês, a lei 102, a lei que vocês entendem que não deve ser assumido, diz que: “os Municípios

devem levar ao órgão deliberativo, deve ser tomada uma atitude, deve ser publicada no sítio da internet e depois deve ser remetido à entidade Intermunicipal”. -----

---- Se eu bem entendi a Comunidade Intermunicipal já terá comunicado à DGAL na data devida, bem, eu há pouco falei de seca, mas chover no molhado faz pouco sentido. -----

---- É verdade Senhor Deputado, efetivamente isto noutros tempos, com outros Governos não acontecia, efetivamente o Partido Socialista quis implementar uma medida só para dizer que tinha sido o pai da descentralização e agora os efeitos estão à vista. -----

---- Eu também entendo que não há efeito prático nenhum estarmos a votar isto e não faz de todo sentido que estejamos aqui a discutir este assunto depois do prazo. Acho que até nos fica mal, eu acho que até seria mais interessante que tivéssemos tido oportunidade nesta Assembleia, mesmo que fosse a vossa vontade de aceitar todas as competências, tivessem trazido aqui este assunto em tempo devido e poderíamos tê-lo feito há mais tempo e não estaríamos aqui hoje uma vez mais a votar uma coisa que não vai ter efeito prático nenhum. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Senhor Deputado quer usar da palavra, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente quase que é uma defesa da honra, mas como também tem uma parte para realçar da minha intervenção. -----

---- Eu nunca falei da palavra “ilegal”, pode-se puxar a fita atrás, a UTADTV atrás, não, hoje neste ponto e talvez hoje nesta Sessão não falei da palavra ilegal. Que fique aqui claro. ----

---- O Senhor Deputado não é a primeira, nem segunda, nem terceira, se calhar nem a quinta vez que gosta de por palavras na minha boca. Já lhe disse que isso comigo não funciona, pelo menos enquanto eu estiver presente, pelas costas lá vai funcionando, mas pela frente não dá. -----

---- Eu não disse a palavra ilegal, disse extemporâneo, não podemos fugir às datas que estão do Decreto-lei, não estão bem as datas, é um cálculo, sessenta dias corridos que corresponde a uma data que foi aqui colocada. E o Senhor Deputado entende que não devemos respeitar esta data, ou seja, que não devemos respeitar o Decreto-lei. -----

---- Quanto à matéria de facto, que é dizer, de que é que serve nós estarmos a tomar aqui uma posição baseada em factos que terão ou não ocorrido, não temos conhecimento oficial, o Senhor Deputado não disse nada e, portanto, está a presumir que isto está muito bem e que temos que votar. -----

---- E, nós em liberdade porque temos outro entendimento, já dissemos, sendo assim não votamos. -----

---- Mas por que razão que agora misturamos aqui os assuntos? Chegou ao ponto de dizer que eu estava aqui a brincar? Só não me conhecendo, eu passo a vida a brincar mas não é com as coisas sérias, com as coisas sérias não brinco. -----

---- É como diz o Senhor Deputado Patrique e bem, até nos fica mal estarmos a votar fora de prazo. O que houve no meu entendimento e nosso entendimento houve um desrespeito pela Assembleia por que esta Assembleia tinha um prazo para este ponto ser analisado e não veio. Em vez de haver aqui um pedido de desculpa, e dizer de facto este ponto é extemporâneo, temos que retirar, estamos aqui com esta conversa, estamos a falar dos tempos idos da criação das CIM's. -----

---- É desconversar, Senhor Deputado, ninguém está aqui a brincar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e Senhora Vice-Presidente, faça o favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: É apenas para acrescentar que a CIM só precisa da deliberação contra de uma das Assembleias que já houve e, portanto, ao que respeita ao ponto em análise esta é a posição do Município de Vila Real e, portanto, nós não retiramos o ponto, mantemos. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: dado que não há mais ninguém que deseje usar da palavra, coloco este segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus. -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos.**

**Abstenção: 1 voto do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Manuel Ferreira Gaspar.**

**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS**

**Os Deputados do PSD e CDS, não votaram por entenderem que a apreciação e votação deste ponto veio fora de prazo a esta Assembleia.**

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: O ponto de ordem é o seguinte: nós não podemos fazer uma declaração de voto porque não votamos, nós para efeito de minuta gostaria que ficasse registado que o PSD neste ponto entendeu que não estava em condições de votar, melhor não votou. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pedia agora ao representante da Comissão Especializada de Finanças se podia apresentar o relatório da sua reunião. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS TIAGO MONTEIRO (PS)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor

Presidente da Assembleia Municipal, Doutor João Gaspar, cumprimentar todo o Executivo na pessoa da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprimentar todos os Senhores Deputados e quem assiste aqui e em casa a esta Assembleia. -----

---- Passo à leitura da Ata da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

*“Aos vinte e dois cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove com início as dezoito horas, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes todos os elementos que a constituem.*

*Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, o Dr. Eduardo Varela.*

*A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do Artigo trigésimo quinto do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos dois a seis, que constam na ordem do dia da convocatória da sessão acima descrita. O coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro para que prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que constam na ordem de trabalhos.*

**Ponto dois** – *Aprovar que a CIM Douro não aceite durante o ano de 2019, a transferência de competências dos projectos financiados por fundos europeus.*

*O Diretor do DAF esclareceu que a CIM Douro não tem, neste momento, capacidade para aceitar esta delegação de competências.*

**Ponto três** – *Aprovar a celebração de contrato programa com a Vila Real Social-Habitação E.M., S.A.*

*O Diretor do DAF informou que se trata de um contrato programa idêntico aos celebrados em anos anteriores e que se destina a que a Vila Real Social possa prestar melhores serviços.*

**Ponto quatro** – *Aprovar a contração de um empréstimo bancário de médio e longo não excepcionado do limite total de dívida do município no valor de 580 000,00€.*

*O Diretor do DAF informou que se trata de um empréstimo de longo prazo (20 anos), não excepcionado que se destina ao financiamento da requalificação do mercado municipal e que afecta o serviço de dívida do município.*

*O Deputado Vasco Amorim chamou á atenção para o facto de na certidão anexa à convocatória, no parágrafo seis, constar empréstimo bancário excepcionado.*

*O Diretor do DAF disse que ia proceder à correcção da certidão.*

**Ponto cinco:** *Aprovar a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos (excepcionado da dívida do município), no valor até 382 000,00€.*

*O Diretor do DAF disse que se trata de um empréstimo que se destina à reabilitação energética do Bairro de Parada de Cunhos, reabilitação esta que, quando concluída vai permitir poupanças razoáveis às familiar.*

*O Deputado Patrique Alves questionou se o bairro não é da responsabilidade da Vila Real Social.*

*O Diretor do DAF esclareceu que sim, mas a Câmara entendeu assumir esse compromisso,*

*continuando no entanto o referido bairro sob a alçada da Vila Real Social.*

*E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos deu a reunião por encerrada, eram dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata”. -----*

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**TERCEIRO PONTO**

Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019)

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04/02/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A. - Contrato Programa para 2019**

- Presente à reunião o Contrato Programa entre o Município de Vila Real Social - Habitação, E.M., S.A, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30/01/2019.

**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A EMPRESA VILA REAL SOCIAL, EM, SA.**

**“ENTRE:**

**Município de Vila Real**, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva nº. 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal **Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, que outorga no uso de poderes concedidos no artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante, e

**Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.** com sede na Rua Alexandre de Herculano, 34, pessoa coletiva nº. 506 376 745, representada pelo Presidente do Conselho de Administração **Domingos José Monteiro Madeira Pinto**, com poderes para o ato conforme Reunião do Conselho de Administração de 30 de Janeiro de 2019, adiante designado como Segundo Outorgante,



**Considerando que:**

*Na sequência da deliberação camarária de 25 de junho de 2003 e da Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2003, se procedeu à criação da Vila Real Social, Habitação, E.M., ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto e da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.*

*Em reunião do Executivo Municipal de 18/02/2013 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2013 foi deliberado aprovar a alteração dos Estatutos da Empresa, adaptando-os à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo sido publicados em 26/04/2013 no Portal da Justiça. Que o objeto desta Empresa Local de âmbito municipal, previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos, enquadra a promoção do desenvolvimento local e regional, previstas nos artigos 20.º e 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.*

*A gestão da Vila Real Social, Habitação, E.M., dever articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Vila Real, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 50/2012.*

*Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais tem o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas.*

*O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos:*

- na gestão de proximidade da empresa Vila Real Social – Habitação E. M. nos bairros sociais existentes no município, originando um conhecimento aprofundado da realidade local;*
- na correta avaliação dos problemas na área de intervenção e da necessidade da sua resolução;*
- no conhecimento técnico extremamente importante no contacto direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro às suas expectativas;*
- no facto dos encargos inerentes à gestão, manutenção e exploração dos fogos de habitação social, serem superiores às receitas geradas na atividade da Empresa, o que decorre da limitação do valor das rendas em função das condições sócio económicas dos agregados familiares, nos termos legalmente estabelecidos.*

*A finalidade da relação é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Empresa, para que tal atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente com uma atividade administrativa sobrecarregada. Por outro lado, considera-se que a prestação destes serviços pela Empresa consubstanciará uma relação de maior proximidade com o município, acarretando uma maior eficácia.*

*É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano de 2019 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **Objeto**

*O presente contrato-programa tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação financeira entre os outorgantes, para prossecução pelo Segundo Outorgante dos objetivos sectoriais, no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Vila Real Social – Habitação, E.M., que se traduz:*

*1 - na promoção de habitação social e gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município, concretamente dos seguintes Bairros:*

- a) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro*
- b) Bairro da Telheira – Parada de Cunhos*
- c) Bairro de Vila Nova – Folhadela*
- d) Bairro S. Vicente de Paula*
- e) Bairro da Laverqueira*

*2 – Arrendamento jovem no Bairro dos Ferreiros*

*3 - na gestão do estacionamento tarifado à superfície não concessionado*

*4 – na gestão do estacionamento do Parque de Estacionamento do Seixo.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **Princípios e Orientações Estratégicas**

*1 – Missão:*

*A principal missão é a gestão e exploração dos Bairros identificados anteriormente, assegurando a salvaguarda das boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal, garantindo a oferta de habitação a um preço socialmente justo e economicamente equilibrado.*

*Acessoriamente, assegura a gestão do estacionamento tarifado à superfície existente no Centro Histórico de Vila Real, bem como no Parque de Estacionamento do Seixo.*

*2 – Responsabilidades:*

*A Empresa tem responsabilidades especiais perante os munícipes do Concelho de Vila Real, destinatários da sua atividade.*

*A Empresa tem responsabilidades perante a Câmara Municipal de Vila Real enquanto entidades responsável pela sua orientação estratégica.*

*A Empresa tem, também, responsabilidades perante os seus trabalhadores, sem os quais a sua atividade seria, de todo, impossível.*

*3 – Princípios orientadores de gestão:*

- a) Proporcionar aos munícipes abrangidos boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal a um preço socialmente justo;*
- b) Atender prontamente às necessidades e reclamações dos seus clientes, facilitando permanentemente o contacto com a Empresa;*
- c) Promoção de uma adequada administração patrimonial e social, organizando e atualizando o cadastro do património habitacional municipal e a base de dados relativa aos residentes;*
- d) Promoção, divulgação e execução de Programas Habitacionais;*
- e) Assegurar a estabilidade económica e financeira, através da adoção de medidas que procurem melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas das habitações, bem como de medidas que garantam a obtenção de receitas provenientes da gestão do estacionamento;*
- f) Dinamizar e monitorizar a Reabilitação e Revitalização do Bairro dos Ferreiros, bem como a posterior gestão em termos do arrendamento consequente;*
- g) Promoção de uma eficaz rotatividade nos lugares de estacionamento;*
- h) Tendo em vista a satisfação dos munícipes e a motivação dos seus colaboradores, estabelecer-se-á como base da sua estratégia a gestão por objetivos;*
- i) Respeitar os princípios da não discriminação e da transparência;*

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **Quadro Económico**

*De acordo com o seu objeto social e com o estudo preliminar, elaborado para o efeito, e ajustado à presente data, a Vila Real Social terá previsivelmente no final do ano de 2019, um resultado operacional negativo, no valor aproximado de € 135.000 Euros.*

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **Comparticipação Financeira**

*Para prossecução dos objetivos e assunção de poderes da Empresa e constantes do Plano de Atividades para 2019, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através de um subsídio à exploração, no montante de € 135.000 euros, visando o equilíbrio financeiro.*

### **CLÁUSULA QUINTA**

### **Fundamentos**

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º aplicável por força do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

1 – Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar o défice de exploração previsto para o ano de 2019, estando previstos no Orçamento do Município aprovados para o ano de 2019 com o projeto nº 2018/A/207, constante do Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 05010101.

2 – Pretende-se também compensar a Empresa a título de indemnização pela adoção de uma política de preços sociais, praticando rendas, cujo valor se encontra abaixo do legalmente imposto.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **Ações, Indicadores e Objetivos**

1 - As atividades referidas na cláusula segunda do presente Contrato-Programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do parque habitacional municipal e dos equipamentos de utilidade pública que lhe foram confiados estatutariamente, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista os seguintes objetivos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida:

1.1. Na área da habitação social:

##### **a) Ações:**

- Atualização dos dados dos agregados familiares e respetiva renda;
- Levantamento das condições habitacionais dos fogos sociais;
- Melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas de habitação;
- Melhorar a qualidade do serviço de atendimento;
- Aumentar a população abrangida e beneficiária dos diversos programas habitacionais vigentes;

##### **b) Indicadores:**

- N.º de ações de fiscalização aos fogos;
- N.º de levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos;
- N.º de inquéritos sociais;
- Valor percentual de rendas em dívida;
- Resultados das operações de recuperação de crédito (cumprimento dos acordos de amortização de dívidas);
- N.º de pedidos de intervenção rececionados e respetiva concretização;
- N.º de reclamações dos munícipes;
- N.º de ações de sensibilização, divulgação e promoção de regras, boas práticas e esclarecimentos acerca da utilização dos fogos sociais, direitos e deveres;

c) Objetivos:

- 200 Ações de fiscalização incluindo levantamento de situações para constatação de deficiências nos fogos; (Abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera)
- 300 Levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos; (Abaixo de 300 não cumpre; 30-320 cumpre; mais de 320 supera)
- Realização de 200 inquéritos sociais; (Abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera)
- Efetuar 12 ações de sensibilização, divulgação e esclarecimento nos bairros sociais. (Abaixo de 12 não cumpre; 12, cumpre; mais de 12, supera)

1.2. Na área da gestão de estacionamento:

a) Ações:

- Aumentar a fiscalização da regular utilização de lugares nas zonas tarifadas;
- Proposta de alternativas à utilização das zonas tarifadas e do Parque do Seixo;

b) Indicadores:

- Taxa de ocupação mensal;
- Receita mensal arrecadada;

c) Objetivos:

- Manter a receita do ano anterior; (Abaixo da receita do ano anterior não cumpre; 100 a 110% da receita do ano anterior, cumpre; acima de 110%, supera).
- Aumentar em 5% a taxa global de ocupação; (Abaixo de 5% de aumento, não cumpre; 5 a 6% de aumento da receita, cumpre; Acima de 6%, supera).

## CLÁUSULA SÉTIMA

### Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante a disponibilização financeira à Segunda Outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ano de 2019 e obedecendo ao seguinte cronograma:

<b>Data disponibilidade</b>	<b>Valor em euros</b>
<b>ABRIL</b>	<b>50.000 Euros</b>
<b>JUNHO</b>	<b>50.000 Euros</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>35.000 Euros</b>

### Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, a Segunda Outorgante obriga-se a:

- a) *Proporcionar ao Primeiro Outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo deste Contrato-Programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;*
- b) *Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;*
- c) *Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização e de resultado do projeto;*
- d) *Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e o Primeiro Outorgante;*
- e) *Apresentar relatório anual da execução do Contrato-Programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.*

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **Princípio da Cooperação**

*O Primeiro e Segunda Outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-Programa.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **Duração**

*O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2019.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

##### **Revisão do Contrato-Programa**

*O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

##### **Resolução, Despesas e Encargos**

*1 – Sem prejuízo de eventuais indemnizações, os Outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.*

*2 – A Segunda Outorgante é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo Primeiro Outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este”.*

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 541, no projeto PAM n.º 207/2018, com a classificação económica 05010101.

Por despacho de 31/01/2019 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa.-----  
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa para 2019 celebrado entre a Câmara Municipal e a Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019».-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhora Vice-Presidente deseja usar da palavra? Não. Está aberto o período de discussão para este ponto. Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: O CDS-PP em coerência votará contra este contrato-programa. -----

---- Entendemos agora, como entendíamos no passado que, os serviços prestados pela Vila Real Social são incipientes, pelo que deve o Município internalizar os serviços prestados pela empresa a bem do eficiente uso dos recursos públicos. -----

---- Não existindo qualquer benefício palpável para os Municípes, no nosso ponto de vista, quer pela sua missão que poderia estar facilmente integrado no Município, quer pela sua ambição. -----

---- Continuamos a não verificar nenhuma alteração de contexto para mudar a opinião face à existência desta empresa. -----

---- Registamos aliás velhos problemas, tais como, inexistência do relatório de execução no que confere ao contrato-programa os objetivos e metas que deviriam avalizar a qualidade do serviço prestado aparecem agora, como no passado, como de uma forma avulsa, desprovida de uma estratégia evidente. -----

---- Damos aqui o exemplo, trezentos levantamentos do Estado das condições de habitabilidade dos fogos. Porquê trezentos? Por que não outro valor? -----

---- No ano passado eram cem, aumentaram de cem para trezentos mas, efetivamente, não se percebe muito bem qual é o critério. -----

---- Por que não definir um plano de manutenção e inspeção do património edificado ao invés de definir inspeções, intervenções aparentemente avulsas. -----

---- Qual o papel efetivo da Vila Real Social na promoção da reabilitação do património edificado e que ação terá tido esta no projeto descrito no ponto cinco desta Ordem de Trabalhos. -----

---- Reforçamos, qual a estratégia da empresa? Continuará a ser uma mera gestora de condomínios e uma entidade cobradora de lugares de estacionamento ou adaptar-se-á e passará a ter um papel ativo, por exemplo, na gestão do edificado cuja administração, o Município vai receber no âmbito da delegação de competências do poder central? -----

---- Em termos de respostas sociais, que resposta tem a Vila Real Social, por exemplo, para o caso do nosso concidadão, na União de Freguesias de Nogueira e Ermida que vive numa casa sem condições, como ficamos hoje a saber pela comunicação social, mas cuja situação é do conhecimento de Vossas Excelências, pelo menos desde de dois mil e treze. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhora Vice-Presidente quer dar algum esclarecimento, faça o favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu compreendo a coerência do Senhor Deputado Patrique e louvo, já que teve a amabilidade também de me tecer alguns elogios e, portanto, retribuo-lhe desta forma. -----

---- Apenas para o lembrar no que respeita à empresa municipal que segundo a lei 50/2012 a empresa cumpre os quatro critérios aí mencionados e, portanto, enquanto a empresa cumprir esses critérios, com certeza que nós, enquanto executivo, vamos manter essa mesma empresa. -----

---- Já agora, também, para lhe poder dar um esclarecimento que pode ajudar a essa sua desconfiança ou tentarmos ajudar a sua mudança de opinião, apenas para lhe dizer que, desde dois mil e quinze até dois mil e dezanove a redução no contrato-programa, fazendo mais com menos, situa-se mais ou menos em cinquenta por cento o que quer dizer que temos tido atos de boa gestão. -----

---- Dizer-lhe ainda que a Vila Real Social faz parte neste momento da Direção Portuguesa para a Habitação Social e, realmente, é a única empresa do interior que faz parte dessa mesma associação, portanto enquanto a Vila Real Social assim se mantiver nós manteremos a mesma situação. -----

---- Quanto às respostas sociais, não compete à Vila Real Social fazer as respostas sociais, as respostas sociais estão na Câmara Municipal através da respetiva divisão e, com certeza, se fizer aqui uma breve inspeção ao que nós temos vindo a fazer, nós temos realmente acrescentado, aliás a própria Senhora Deputada Elisabete referiu algumas dessas mesmas respostas sociais, nós temos acrescentado às mesmas respostas sociais. -----

---- Em relação àquilo que saiu na comunicação social, é verdade, nós acompanhamos essa pessoa, fizemos o encaminhamento dessa pessoa, realmente a partir de certo momento,

as pessoas não se dirigindo à Câmara Municipal, nós obviamente não podemos fazer mais acompanhamento, mas, obviamente, que registamos e estamos atentos. -----

---- Todas as situações que nos são sinalizadas nós obviamente que fazemos o devido acompanhamento, registo essa sua intenção. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Dado que ninguém mais deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a celebração de um Contrato-Programa para 2019 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA.

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.**

**Abstenções: 0**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.**

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

#### **QUARTO PONTO**

Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal” nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019**)

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/02/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado - Destinado ao financiamento da Requalificação do Mercado Municipal.** ----

– *Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado, destinado ao financiamento da Requalificação do Mercado Municipal.*

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 04-02-2019, destinado ao financiamento da Requalificação do Mercado Municipal.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 580.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Millennium BCP, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas cinco últimas entidades apresentado propostas;

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 15-02-2019, tendo sido admitidas as três propostas apresentadas referidas no ponto anterior.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

<b>Banco</b>	<b>SPREAD</b>	<b>Custo do Empréstimo</b>
<b>CCAMTMAD</b> 1º ao 20º ano	0,870%	44.418,59
<b>BPI</b> 1º ao 20º ano	0,910%	47.114,70
<b>SANTANDER TOTTA</b>		

1º ao 20º ano	1,990%	121.780,40
---------------	--------	------------



6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

2º Banco BPI

3º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,87%".-----

----- DELIBERAÇÃO: Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 580.000,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, para financiar as obras de Requalificação do Mercado Municipal, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019».-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse:** Senhora Vice-Presidente deseja usar da palavra? Não. Agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos registamos uma vez mais que o Município de Vila Real, sempre que se propõe a fazer um investimento, propõe-se a fazê-lo assente num empréstimo bancário. -----

---- Dito isso, em nada abala aquilo que nós pensamos e nada nos desvia da necessidade efetiva que o Mercado Municipal tem de obras, de obras que se pressupõe que devem ser profundas, por isso a que nós solicitamos o projeto de intervenção que Vossas Excelências pretendem por em prática. -----

--- Aina não tivemos acesso, se tivéssemos tido, certamente, poderíamos falar com outra clareza, com tudo, pela informação que recolhemos junto de alguns comerciantes aquilo que se propõe fazer não irá, pelo que nos relataram, ao encontro às reais necessidades. –

---- E as reais necessidades são sobretudo ao nível do estacionamento que é uma das questões que é mais pertinente, relativamente àquele espaço e nós entendemos que o nosso Mercado Municipal deve sofrer intervenções que o dotem de características que permitam acolher bem os comerciantes que, permitam acolher também bem quem os visita para que possa efetivamente ser a montra dos produtos de excelência que são produzidos no nosso concelho. -----

---- E, por isso, gostaríamos de perceber qual é que é o nível de intervenção, quando é que pretendem iniciar a obra, qual a duração prevista e que solução têm Vossas Excelências arquitetada para resolver o grave problema de estacionamento que afeta diretamente o funcionamento deste Mercado Municipal. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja usar da palavra. Não. Concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. ---

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: No que a algumas dessas informações o Senhor Vereador Carlos Silva acrescentará com certeza. -----

---- Quanto à solicitação da documentação alguma da que nos pediu julgo que já lhe foi entregue. Dessa lista consta realmente o projeto da requalificação do Mercado Municipal, mas é também para o lembrar que quando nos fazem essa solicitação também o devem fazer com algum tempo de antecedência para que a Câmara Municipal também vos possa, com o devido tempo, vos poder fazer através da Assembleia Municipal, essa documentação. -----

---- Se há coisa que este Município tem por lema é realmente é acolher bem e é por isso que estamos a trabalhar para que o Mercado Municipal possa acolher bem quer os que lá estão quer os que lá vão. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Aquilo que estamos aqui hoje a provar é o empréstimo que vai permitir fazer as obras com que o Partido Socialista e nós nos comprometemos a fazer. -----

---- É a solução de um compromisso que tínhamos e nos comprometemos no nosso programa eleitoral para esta legislatura. -----

---- Nós procuramos fontes de financiamento, apoio comunitários para fazermos esta obra, não foi possível e, portanto, decidimos assumir através do orçamento municipal esta obra.

---- Esta obra foi desde a primeira hora foi uma obra discutida com os utilizadores, com os comerciantes do mercado. Tivemos a oportunidade de conversar com eles, verificar quais eram as situações mais graves que o mercado tinha e tem algumas situações graves que em obras anteriores não foram resolvidas, por exemplo, as águas pluviais, esgotos, eletricidade, infiltrações de água que estão a ocorrer e que entram nas lojas. -----

---- O mercado tem um conjunto de problemas graves e que é urgente resolver. Essa intervenção tem basicamente esse objetivo que os próprios comerciantes identificaram. --

---- Este projeto vai ter uma execução aproximadamente de um ano e meio e vamos procurar efetuar as obras sem perturbar o funcionamento do mercado, mas procurando que não haja necessidade de encerramento de lojas. -----

---- É uma intervenção que vai requalificar o mercado, dar-lhe uma nova vida, uma nova forma, uma apresentação diferente e queremos também que o mercado pela sua localização, pelo espaço que é tenha em alguns dos seus espaços, nos dias em que não tiver utilização como mercado de venda e mesmo em dias que tenha mercado de venda que tenha alguns pontos que possa ser um espaço de atração para um conjunto de outros eventos que sejam atrativos para aquele espaço e que possa potenciar a atividade comercial ali no mercado. -----

---- Estou a falar por exemplo, às terças e sextas-feiras e sábados de manhã temos o mercado no primeiro piso e portanto, vamos transformar o primeiro piso também num espaço de acolhimento de outro tipo de eventos que possa chamar gente para aquele espaço. -----

---- O espaço onde atualmente está o comércio, o espaço central vai-se manter com a zona comercial, vamos resolver os problemas estruturais que ali existem, tornar aquele espaço mais agradável do ponto de vista do seu uso e vamos transformar o terceiro piso, vai-se manter nos dias de mercado o terceiro piso como espaço para feira normal, onde temos mercado, e transformar aquele espaço num espaço de estacionamento para os clientes do mercado. -----

---- Quando dizem que o mercado não tem estacionamento, ele hoje não tem, o que lá está hoje, infelizmente é uma coisa desorganizada, que são os próprios comerciantes que utilizam aquele espaço para estacionar impedindo os clientes que lá queiram ir não tenham onde estacionar. -----

---- Vamos pôr ordem nisso propiciando que os clientes do mercado possam ter ali um espaço para na primeira meia hora possam parquear e possam ir fazer as suas compras e as horas daí para a frente vão pagar e vão pagar muito mais caro que pagariam se estivessem cá fora, desincentivando o uso daquele espaço. -----

---- Esta é a estratégia que está montada para o mercado, queremos fazer do mercado um espaço central de comércio, vamos também desafiar os comerciantes que ali estão alterar um pouco o seu comportamento, relativamente à forma como vendem, como expõem, como se relacionam até com os clientes. Vamos trabalhar com eles num novo regulamento semelhante a um regulamento de “condomínio”, de maneira a que os comerciantes se sintam confortáveis com esse regulamento e que ponhamos ali um conjunto de regras que façam que aquele espaço seja um espaço que se mantenha apetecível, que se mantenha com o uso que a gente entende que deve ser um espaço atual com estas características. --

----- No âmbito das intervenções do PEDU para a cidade há um conjunto de intervenções que vão ser feitas no espaço exterior e que vão tornar aquele espaço, aquela zona do mercado completamente diferente, aquela zona melhorada. -----

---- No âmbito do estacionamento no espaço público vai surgir espaço muito próximo do mercado. Esta questão do estacionamento, eu julgo que com esta solução resolver-se-á. –

---- Naturalmente que nós gostaríamos de ter muito dinheiro para deitar o mercado todo a baixo, fazer um grande parque de estacionamento por baixo do mercado e fazer um novo mercado por cima, mas, infelizmente, não há dinheiro e, portanto nós temos que gerir aquilo que temos e esta foi a solução que encontramos para ir ao encontro daquilo que são as necessidades que estão identificadas e a solução que vamos apresentar é uma boa solução. -----

---- Reitero uma vez mais, tivemos o cuidado de auscultar por várias vezes os comerciantes do mercado e, portanto, transmitiram-nos as suas opiniões, muitas foram acolhidas, uma ou outra, naturalmente não tivemos capacidade de acolhimento mas no global a solução é uma boa solução. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, dado que ninguém deseja usar mais da palavra, coloco o quarto ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do Município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal.

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos**

**Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Patrique José Luís Alves**

**O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.**

Apresentaram Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Patrique José Luís Alves do CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: o CDS-PP entendeu abster-se neste ponto da Ordem de Trabalhos por discordar com a política seguida por este Executivo, de recorrentemente usar empréstimos bancários para financiar as obras que executa neste concelho. Contudo, salientamos aqui a nossa total condordância com a necessidade de se realizarem obras no Mercado Municipal. -----

---- Obviamente, não poderemos concordar com um projeto que desconhecemos no dia de hoje mas queremos deixar aqui bem claro o nosso entendimento, relativamente à necessidade premente de se executarem obras de fundo no Mercado Municipal. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeitos de declaração de voto neste ponto. Nós somos favoráveis e assim votamos neste ponto por que até tecnicamente parece-nos que a escolha de atribuição do Banco de Crédito Agrícola parece-nos correta. -----

---- No entanto, precisamos de reforçar a ideia de que não é este o projeto que merecíamos, não era este que o PSD defendeu em reuniões de Câmara, não era esse o projeto que nós defendíamos em nosso programa, nós defendemos um novo Mercado. -----

---- E se há um sítio em que era preciso fazer um investimento muito mais avultado era precisamente neste local, o coração da cidade às terças e sextas-feiras. -----

---- E temos que servir bem os nossos comerciantes e a nossa população e esta requalificação não o vai fazer. -----

---- No entanto, somos favoráveis, à falta de ambição, que se faça este investimento intermédio, no entanto, temos que realçar que há dinheiro porque cada ano existem mais cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros provenientes das receitas de IMI, basta lembrar que em dois mil e doze havia uma receita cerca de três milhões e seiscentos mil euros e que atualmente para este ano está previsto seis milhões e noventa e nove mil euros. -----

---- É preciso usar bem as receitas do IMI a favor das pessoas, das populações. -----

---- O fácil acesso de estacionamento, um fácil acesso dos comerciantes de maneira a organizar, de maneira a simplificar e tornar o espaço mais acolhedor, mais barato e portanto mais útil para todos. Não é isso que vai acontecer e, infelizmente ainda acrescentamos a isto mais um empréstimo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

#### **QUINTO PONTO**

Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 382 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos”, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/02/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

**-----ASSUNTO: - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado ao financiamento da Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos -----**

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento da Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 04-02-2019, destinado ao financiamento da Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 382.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Millennium BCP, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas cinco últimas entidades apresentado propostas;

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 15-02-2019, tendo sido admitidas as três propostas apresentadas referidas no ponto anterior.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

<b>Banco</b>	<b>SPREAD</b>	<b>Custo do Empréstimo</b>
<b>CCAMTMAD</b> 1º ao 20º ano	0,870%	29.255,00
<b>BPI</b> 1º ao 20º ano	0,910%	31.030,72
<b>SANTANDER TOTTA</b> 1º ao 20º ano	1,990%	80.207,09

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 2º Banco BPI
- 3º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,87%".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 382.000,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, para financiar as obras de Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019».-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse:** Convidava a Senhora Vice-Presidente se assim o desejar para fazer alguma referência sobre este ponto. -----

----- Não. Abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Vou apresentar três slides, mas ainda referindo-me ao ponto anterior, queria só dizer o seguinte para que não fique a ideia de que mais uma obra, mais um empréstimo. -----

---- Eu recordo todos os Senhores Deputados que no orçamento para dois mil e dezanove que aprovamos em dezembro, nomeadamente na página trinta e oito está prevista uma verba do orçamental municipal, no valor de duzentos e cinquenta mil euros, para as obras do Mercado Municipal, portanto são complementadas com o empréstimo que aprovamos no ponto anterior. -----

---- E no ponto anterior, nomeadamente na declaração de voto do Senhor Deputado Vasco Amorim que fala sempre destas coisas com um ar muito sério, não brinca, foi dito nomeadamente que não devemos recorrer a empréstimos até porque o Município tem mais dois milhões e qual quer coisa mil euros de IMI todos os anos. -----

---- Alguém mais desatento até poderia considerar, poderia ficar achar que todos os anos se soma mais dois milhões e qualquer coisa mil euros às receitas do Município. -----

---- Portanto, eu achei que era importante fazer aquilo que o PSD já devia ter feito que era demonstrar-nos isso, demonstrar-nos que todos os anos a receita do Município sobe. -----

---- E, portanto, fui fazer aquilo que deviam ter feito que é perceber qual foi a receita do Município nos últimos anos. **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, estamos a falar do ponto cinco, **continuou o Senhor Deputado Rodrigo**, precisamente, estamos a falar do ponto cinco, estamos a falar de um empréstimo, estamos a falar de receitas, estamos a falar de dívida, que é disso tudo que eu quero falar se me permitir. -----

---- Dizia eu, aquele gráfico que ali está demonstra qual foi a receita arrecadada, não a receita prevista, não o valor previsto em orçamento mas a receita de facto arrecadada aproximadamente nos últimos dois mandatos. -----

---- E, como poderão verificar, de facto houve um pico em dois mil e quinze mas o segundo ano mais alto foi em dois mil e onze e eu não sei se se recordam quem era que governava a Câmara Municipal em dois mil e onze. E, portanto, afirmar consecutivamente como se fosse verdade que a Câmara Municipal de Vila Real todos os anos tem mais receita é simplesmente algo que não é verdade. -----

---- A receita uns anos é mais alta, noutros anos é mais baixa, existe uma média e aquilo que se pode ver naquele gráfico é que a receita do Município é bastante estável. -----

---- O que já não é assim tão estável, me espanta que nomeadamente o PSD fique tão zangado por ver empréstimos ou pedidos de empréstimos é o slide seguinte, isto é a dívida do Município no mesmo período. -----

---- E eu não sei se conseguem ver, eu daqui vejo mal mas no ano de dois mil e dez a dívida do universo municipal era superior a quarenta e um milhões de euros e hoje é de dezassete milhões de euros, **interveio o Senhor Presidente da Mesa dizendo**, abstenham-se do diálogo, **continuou o Senhor Deputado**, a obra do último mandato, eu desafio a vir cá demonstrá-la, a do último mandato, é aquilo que ali está, temos ali a dívida do Município em dois mil e dez, superior a quarenta e um milhões de euros e no final de dois e dezassete que é o último exercício completo que temos no valor de dezassete milhões euros. -----



---- Portanto, percebemos que há aqui uma ligeira diferença e ver agora alguém disputar a contração do empréstimo quando existe esta diferença e volto a dizer, a receita é basicamente a mesma, a dívida é que é um bocadinho diferente. Mas nós estamos a falar de empréstimos de facto não é de dívida, isto é dívida total do universo municipal, isto são os empréstimos a médio e longo prazo somados às dívidas dos fornecedores, os empréstimos a curto prazo. -----

---- E mais uma vez, Senhores Deputados, eu parece-me que fica claro que os Senhores Deputados do PSD até podem não gostar das obras, até podem não gostar das políticas, até podem não gostar do conceito da assunção de empréstimos mas que hoje a situação financeira do Município e nomeadamente a dívida é infinitamente mais baixa do que era no tempo do PSD, quando alegremente nos traziam pedidos de empréstimo para financiar obras que depois não aconteciam e desafio o Senhor Deputado que há bocado que me questionava para verificar as atas, eu posso-lhe arranjar algumas porque as tenho, em que o PSD defendia alegremente dinheiro para obras que nunca chegou a fazer. -----

---- Portanto, verifica-se que hoje, se há um pedido de empréstimo, esse pedido de empréstimo é totalmente justificado, e mais, está perfeitamente dentro daquilo que é a capacidade de endividamento do Município. -----

---- E para terminar queria dizer outra coisa em relação concretamente a este empréstimo porque há pessoas que vão dizendo, vão querendo deixar a ideia de que existe uma discriminação negativa do Executivo Municipal em relação a Parada de Cunhos. E hoje vamos aprovar um investimento superior a um milhão de euros num bairro precisamente onde? Em Parada de Cunhos, naquele sítio que o Executivo trata tão mal. -----

---- Eu espero e tenho algum receio que isso venha acontecer, já agora, empréstimo diga-se, empréstimo que significa uma melhoria ao nível da eficiência energética daquele bairro, que implica que aquelas pessoas gastarão menos dinheiro todos os meses para aquecer as suas casas e nós moramos onde moramos e, portanto, acho que é importante que se refira que os investimentos em Parada de Cunhos existem, Parada de Cunhos não é discriminada negativamente, muito pelo contrário e, espero, dizia eu, que a seguir que não tenha dezanove Presidentes de Junta de Freguesia a virem aqui solicitar investimento do mesmo valor porque pelos vistos esta discriminação é ao contrário e tenho Presidentes de Junta que se vão queixar precisamente do contrário. Disse. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, isto é um protesto porque a intervenção do Senhor Deputado Rodrigo foi para além da margem que existe às vezes de alguma incerteza na interpretação do nosso regimento. -----

---- Foi uma clara violação, uma vez que, andou muito longe do ponto que nós devíamos estar a tratar. Introduziu dados que não foram distribuídos a esta Assembleia, fez afirmações que não correspondem à verdade, fez elações a outros assuntos de outras Assembleias e, infelizmente, sobre o ponto nada disse. -----

---- De vez em quando o Senhor Deputado Rodrigo Sá faz isso mas mal em todos os sentidos porque tem muitas oportunidades de lançar estes temas para discussão, julgo até que consegue influenciar o Executivo para agendar pontos para essa matéria e, portanto, até pode propor alguns pontos que trouxe aqui. -----

---- Sinceramente, lamentamos que haja a violação grosseira do regimento e um desrespeito da Mesa que também por cortesia não o interrompeu, só por cortesia. -----

---- E, portanto, nem sei, responder-lhe era também de certa maneira desrespeitar o ponto e eu confesso que não o vou fazer, vou ficar apenas pelo ponto e o PSD vai respeitar este ponto mas não fugimos a nenhuma da argumentação que aqui foi dita. E mais uma vez pôs palavras na minha boca que eu não disse. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este quinto ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo.

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos.**

**Abstenção:** 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

**A favor:** 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS. Do PSD 11 votos; Do PS 34 votos.

Apresentaram Declaração de Voto, Patrique José Luís Alves do CDS-PP e Pedro Seixas do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, o CDS entendeu abster-se neste ponto por razões similares à do ponto anterior. -----

--- Uma vez mais por entendermos que o Município deve evitar sempre que possível o recurso a crédito bancário e permitam-me até com o devido respeito usando uma figura de estilo, este gráficos à semelhança do que alguém disse sobre a religião ser o “ópio do povo”, eu digo que os gráficos são o “ópio do PS”. -----

---- Quando vêm as dívidas a descer a tendência é efetivamente contrair mais e mais empréstimo. -----

---- Embora este empréstimo seja excecionado sai e sairá do bolso dos contribuintes. -----

---- Nada contra a reabilitação energética, tudo a favor, tudo a favor do aproveitamento dos fundos comunitários, mas obviamente não podemos compactuar com mais um empréstimo bancário. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, em relação ao ponto número cinco, “O Grupo Parlamentar do PSD, vota favoravelmente esta contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo,

destinado à “Reabilitação Energética do Bairro da Telheira”. Este projeto contempla a colocação de capoto, nova cobertura dos telhados, janelas novas, esquentadores, painéis fotovoltaicos para iluminar as escadas, mudança de chuveiros e redutores de torneiras. Em suma, trata-se de um projeto que visa dotar as habitações sociais do Bairro da Telheira de melhores condições ambientais. -----

---- Como sabem este Bairro Social foi construído numa zona fria e húmida e tem sido uma das reivindicações do Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos e dos moradores deste Bairro, dotar as habitações de melhores condições de aquecimento e este projeto irá minimizar essa situação, indo ao encontro a essas solicitações, pelo que vemos com agrado este investimento”. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**SEXTO PONTO**

Aprovar a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 3 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 3 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019**)

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/02/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Criação de Cargos de Direção Intermédia de 4.º grau – Alteração do Mapa de Pessoal**

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho, do seguinte teor:

“Na sequência da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal na sua sessão de 20/12/2012 aprovou:

1. O modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por 2 unidades orgânicas, lideradas por titulares de cargos de Direção

*Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) e Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT);*

- 2. O nº máximo de 10 Unidades Orgânicas Flexíveis, das quais 8 lideradas por titular de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão) e 2 Unidades Orgânicas lideradas por titulares de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços).*

*Por sua vez a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26 de fevereiro de 2016 a extinção de uma 1 orgânica liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão) e a criação de 4 unidades orgânicas lideradas cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau (Chefe de Serviços), e na sessão de 26 de abril de 2017, aprovou a extinção de uma 1 orgânica liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão) e a criação de 1 unidades orgânica liderada cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau (Chefe de Serviços);*

*Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocados à ação autárquica, se constata que existem equipamentos como o Pavilhão Desportivo e Piscinas Municipais Cobertas cuja gestão exige conhecimentos muito específicos e grande responsabilidade, e que esta tem vindo a ser assumida por técnicos da autarquia, sem que sejam titulares de cargo dirigente. Considerando a necessidade de se conferir legitimidade e competências aos responsáveis pelos equipamentos referidos, para que possa ser assegurado:*

- O cumprimento das normas regulamentares do município;*
- O cumprimento das obrigações decorrentes de protocolos e outros contratos firmados entre o município e entidades públicas ou privadas;*
- A aplicação de procedimentos relativos para uma melhor gestão dos colaboradores e redução e eliminação de consumos intermédios, com potencial de ganhos de eficiência na despesa municipal;*
- A avaliação de desempenho (SIADAP) dos funcionários afetos a cada um dos equipamentos.*

*Considerando que estes estes equipamentos podem ser liderados por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau, com a remuneração da 4ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, à qual corresponde o valor líquido mensal de 1 613,42 €.*

*Considerando que em face das remunerações dos atuais responsáveis por estes equipamentos, se estima que o acréscimo de despesa com os cargos dirigentes seja de € 206/mês, devido à opção de alguns trabalhadores pela remuneração na carreira, nos casos em que é superior à do cargo, sendo por isso suficiente a atual dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01.*

***Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 4***



**do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. A criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, com os seguintes requisitos:
  - **Designação** - Coordenador de Serviço;
  - **Área de Recrutamento** - Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, integrados no mapa de pessoal do município de Vila Real;
  - **Remuneração** - 4ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior;
  - **Requisitos do Recrutamento** - Licenciatura e no mínimo 3 anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
  - **Competências** - Coordena as atividades e gere os recursos humanos, orçamentais, materiais e tecnológicos do equipamento/unidade orgânica com uma missão concretamente definida e com as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de dirigentes previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, com as necessárias adaptações.
2. A criação de 2 unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau, nas seguintes áreas de atuação:
  - Pavilhão Municipal
  - Piscinas Municipais Cobertas
3. A criação de 2 lugares no mapa de Pessoal, de cargos de direção intermédia de 4.º grau nas respetivas áreas de atuação referidas no ponto anterior.

As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais) ”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019».-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse:** Convidava a Senhora Vice-Presidente se assim o desejar para fazer alguma referência sobre este ponto. -----

----- Não. Abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP),** No uso da palavra, disse: O momento em que o Município vai receber mais competências delegadas pelo Poder Central, sem que se conheça em detalhe o impacto financeiro das mesmas, sem que se saiba ainda muito bem quantos trabalhadores vão ser integrados e com que competência eles nos vão chegar parece-nos extemporâneo estar neste momento a mexer no organograma do Município. -----

----- Entendemos que tais alterações, adaptações no organograma deste Município serão mais avisadas no nosso ponto de vista, conhecidas todas as implicações que o modelo de descentralização vai ter para este Município, e aí, sim poder-se fazer uma reformulação que se adequa aos novos desafios que se colocam a Vila Real. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** no uso da palavra, disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Não. Senhora Vice-Presidente faça favor. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique, aceito a sua opinião obviamente mas como é do seu conhecimento esta é uma opção da Câmara Municipal. -----

----- Somos nós que estamos a trabalhar com as pessoas e é que percebemos se efetivamente estes cargos são ou não necessários, estes ou outros que possam eventualmente vir a surgir e, portanto, entendemos que neste momento é mais que precisa esta mudança. -----

----- Isto é a nossa opção, isto é verdadeiramente da nossa inteira responsabilidade e achamos conveniente fazer esta alteração. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** no uso da palavra, disse: muito obrigado, Senhora Vice-Presidente pelo seu esclarecimento. Coloco à votação este ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria,** a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 3 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 3 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Pratique José Luís Alves.**

**Abstenção: 0 votos.**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS. Do PSD 11 votos;  
Do PS 34 votos.**



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**SÉTIMO PONTO**

Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019)**.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04/02/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Pedidos de Emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro – Pareceres da Comissão de Avaliação RERAE** -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, do seguinte teor:

**“1. Identificação do Assunto da Informação**

No âmbito dos pedidos de emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, com o objetivo de iniciar o processo de Regularização das Atividades Económicas de acordo com o Regime Excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foi reunida esta comissão que, após a análise e avaliação dos processos submetidos, procedeu à fundamentação e à redação de um parecer onde apresenta objetivamente uma proposta de decisão.

Neste sentido, esta informação é composta pelo enquadramento legal da pretensão de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal (ponto 2); pela

apresentação da listagem da cada requerente, com o respetivo n.º de processo e n.º de parecer (ponto 3); e um resumo das pretensões apresentadas (ponto 4).

## **2. Enquadramento Legal**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foi criado um regime jurídico que estabelece, com carácter extraordinário, o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), no qual, e de acordo com o n.º 3 do artigo 1.º, se incluem as atividades pecuárias, as atividades industriais, as operações de gestão de resíduos e as explorações de pedreiras, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial (IGT) e/ou condicionantes ao uso do solo. Adicionalmente, e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, este regime estabelece o alargamento da sua aplicação aos estabelecimentos e explorações que se destinem ao apoio da atividade agropecuária, da agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente armazéns, anexos e centrais de frio.

O âmbito da aplicação do presente regime excecional dirige-se, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aos estabelecimentos ou explorações que se encontrem em atividade por um período mínimo de dois anos e que, à data da apresentação do pedido se encontrem: em atividade; com atividade suspensa há menos de um ano; com atividade suspensa por um período máximo de três anos, autorizada pela DRAP, entidade licenciadora.

Recentemente, este âmbito foi alargado às atividades que, conforme estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, não tenham chegado a iniciar-se ou tenham cessado ou sido suspensas há mais de um ano, desde que existissem, inacabadas ou acabadas, instalações de suporte dessa atividade à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 165/2014.

Por fim, e de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, este diploma é aplicado às explorações / atividades que se encontrem nas seguintes situações: sem qualquer título de exploração, abrangendo as que não são compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública; sem título de exploração ou exercício válido face às condições da atividade, abrangendo as que se encontram em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública; com título de exploração válido embora, as alterações e ampliações não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública.

## **3. Listagem dos Processos Analisados**

A identificação de cada um dos requerentes e as respetivas propostas de parecer apresentam-se na listagem que se segue, contabilizando um total de 2 processos. Os pareceres estão anexados no final desta informação e contém todos os elementos considerados relevantes na análise e justificação da proposta de decisão. Refere-se ainda que o número da proposta de parecer continuará a numeração dos processos anteriores

(até agora foram emitidos 67 pareceres), iniciando-se assim com o n.º 68/SPM/RERAE/2017.

1) NOME: Elevation, Engenharia S.A. SEDE: Ed. Prime, Av. Quinta Grande 53 e 53-A, 4.º B. FREGUESIA: Alfragide. CONCELHO: Amadora. LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estabelecimento / instalação de pedreira n.º 6438 Rebordolongo, localizada em Magarelos, na Freguesia de Mouços e Lames. PROCESSO N.º 354/17. REQUERIMENTOS: n.º 21934 de 12 de novembro de 2018, n.º 4763 de 20 de março de 2018, e n.º 12324 de 19 de julho de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 68/SPM/RERAE/2017.

2) NOME: António Marques Ribeiro. MORADA: Galegos da Serra. FREGUESIA: Vila Marim. LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Galegos da Serra, Vila Marim PROCESSO N.º 372/17. REQUERIMENTOS: n.º 12701 de 24 de julho de 2017 e n.º 22681 de 21 de novembro de 2018 PROPOSTA PARECER N.º 69/SPM/RERAE/2017.

#### 4. Resumo das Pretensões

De forma resumida, e como já tem sido recorrente no âmbito destes processos, a maioria dos pedidos de regularização das atividades económicas referem-se à atividade pecuária. Em relação aos dois pedidos submetidos referem-se a, uma atividade industrial de extração de granitos e a outra a uma atividade pecuária.

O encaminhamento destes processos para esta comissão decorre da sua localização desconforme com os instrumentos de gestão territorial e/ou servidões e restrições de utilidade pública, necessitando o requerente do reconhecimento do Interesse Público Municipal para iniciar o processo de legalização da sua atividade económica.

A emissão de certidão de deliberação fundamentada do reconhecimento do Interesse Público Municipal é a fase inicial que desencadeia todo o processo estabelecido no regime RERAE, devendo ser recordado que, a legalização das atividades só poderá ser solicitada após a análise e decisão da conferência decisória, reunida pela entidade que tutela a atividade e pelas entidades com pronúncia em cada um dos processos”.

Em 31/01/2019 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização deste tipo de estabelecimentos / instalações, é emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Nesse sentido, propõe-se que a presente informação seja enviada à reunião do Executivo para deliberação”.

Por despacho de 31/01/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do executivo municipal.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 1 exploração industrial de extração de granitos e 1 exploração pecuária, nos termos da alínea

a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de fevereiro de 2019»-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhora Vice-Presidente, se pretender usar da palavra sobre este ponto? Não. Está aberto o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, eu lamento uma vez mais vir “maçar-vos” mas entendo que este fórum serve exatamente para fazer o contraditório, para colocarmos as questões que entendemos como pertinentes. -----

---- Relativamente a este ponto, à semelhança de outros, o CDS solicitou ao Executivo Municipal, na segunda-feira ao final do dia, por volta das vinte e uma horas, informação complementar, nomeadamente as plantas de implementação destas unidades, o número de colaboradores que nelas trabalham, entre outros aspetos. -----

---- Até hoje não nos chegou, eu compreendo que possam não ter passado muitos dias mas como esta documentação certamente existe, acredito que o Município teria meios para nos fazer chegar tal documentação, deixar aqui este pequeno reparo. -----

---- Senhora Vice-Presidente, um procedimento que teria carácter excecional e transitório para agora, “prática corrente”. -----

--- Quanto às instalações pecuárias nas dúvidas possam ser menor embora pela cadência que vão ganhando certamente expressão. Já quanto à questão da pedreira, o caso, no nosso ponto de vista, muda de figura porque estamos a falar de uma instalação industrial, embora não conhecendo as suas características, que irá mudar de forma irreversível a nossa paisagem. -----

---- E, portanto, entendemos que seria muito importante que podíamos ter informação mais detalhada para podermos tomar uma decisão mais fundamentada. -----

---- Mas, relativamente à pedreira, e não colocamos estas questões por causa do fatídico episódio de Borba onde ficou claríssima a falha clamorosa do Estado na defesa da vida dos nossos concidadãos, entendemos que estas instalações que funcionam ou que têm funcionado de uma forma ilegal, sempre que isto acontece perde-se o fio condutor em termos ambientais, perde-se o fio condutor em termos de fiscalização de segurança dos trabalhadores e das populações que estão na área de influência desta unidade. -----

---- E, portanto, nós gostaríamos de saber se o executivo está em condições de garantir a esta Assembleia que após a legalização desta pedreira não existirão mais pedreiras a laborar de forma ilegal no nosso concelho e, obviamente, nós compreendemos que o processo de licenciamento não é de exclusiva responsabilidade do Município. -----

---- Mas é da responsabilidade do Município conhecer o seu território e conhecer os agentes económicos que nele se movimentam. -----

---- Gostaríamos também de saber que conhecimento tem o Município sobre o nível de cumprimento destas unidades industriais relativamente aos seus planos de pedreira que contemplam os planos de lavra e os planos ambientais de recuperação paisagístico. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente é apenas para que fique claro e eu já fiz esta intervenção em ocasiões anteriores, nomeadamente às explorações agropecuárias. -----

---- Aquilo que está a ser pedido à Assembleia Municipal e nós enquanto Deputados não é que licenciemos uma pedreira ou que licenciemos uma exploração agropecuária independentemente da sua dimensão. -----

---- Este é um processo de regularização extraordinária de atividades económicas em que empresas que já estão a laborar e que não tenham a sua situação totalmente regularizada desencadeiam o processo de licenciamento, que começa por reconhecimento por parte da Assembleia Municipal do interesse municipal. -----

---- Depois haverá entidades gestoras que andarão ou não com o processo de licenciamento. -----

---- E, portanto, tudo aquilo que o Senhor Deputado Patrique veio aqui veio questionar o Executivo Municipal, sabendo perfeitamente que a maior parte das vezes que perguntou não são competências municipais, nem desta Câmara nem de Câmara absolutamente nenhuma, não faz o mínimo sentido. -----

---- Quem tem que fazer a verificação dos pressupostos para o licenciamento destas atividades e de outros são as entidades gestoras dos processos, nomeadamente no caso do agropecuária será a Direção Regional da Agricultura e Pescas e no caso da pedreira provavelmente o Ministério da Economia. -----

---- E esses sim verificarão se existem todos os planos, se existem todas as licenças, se a implantação esta correta, etc. -----

---- Portanto, aquilo que nos é pedido não tem nada a ver com aquilo que o Senhor Deputado nos veio aqui falar. A nós perguntam-nos se é importante ou não ter empresas a laborar ou no caso das agropecuárias (normalmente trata-se de pequena agricultura familiar), portanto pequenos complementos no rendimento das pessoas. -----

---- E nós consideramos que sim ou que não e a seguir essas pessoas vão desencadear um processo de licenciamento que lhes dará ou não a possibilidade de continuarem a laborar.

---- Apenas para que fique claro que nós não estamos a licenciar uma pedreira nem sequer uma indústria, uma pequena exploração agropecuária. Nós estamos a reconhecer que

existe interesse que essas pessoas mantenham os seus postos de trabalho, que as empresas laborem. -----

---- Se me disser que é contra a existência de pedreiras por razões ambientais eu tenho que aceitar perfeitamente, não tenho nada a ver com esta discussão, agora em relação ao processo formal em si, não é isso que nos pedem, nós não estamos a licenciar nenhuma destas explorações. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, mais alguém deseja usar da palavra, não. Concedeu a palavra à Senhora Vice- Presidente da Câmara. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Vai um pouco naquilo que o Senhor Deputado Rodrigo Sá acabou de referir. A Câmara Municipal obviamente que vê com bons olhos a criação e a manutenção de postos de trabalho e penso que o CDS também verá isso para o nosso concelho e a valorização económica do nosso próprio concelho. -----

---- Só para dizer que enquanto Câmara Municipal nós manteremos toda esta situação, aliás como muito bem disse e referiu na sua intervenção, esta não é obviamente a primeira vez que isto acontece, é a terceira vaga que trazemos aqui deste tipo de situações e, portanto, no sentido de valorizarmos cada vez mais e melhor o nosso concelho. -----

---- Também acabou de referir e daí a minha própria interrogação, se sabem que pertencem a outras entidades esse próprio licenciamento, porquê andarmos aqui redondamente a tratar destes assuntos? São outras entidades que têm que fazer esse licenciamento, cabe-lhes a eles de fazer esse trabalho que acabou de dizer mas que não compete obviamente à Câmara Municipal. Muito obrigado. -----

---- **ODEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e respondeu. Obviamente para o CDS não está em causa a extinção de postos de trabalho, não está em causa nenhum procedimento persecutório das empresas nem da iniciativa privada, essas iniciativas, se existirem, existirão noutros partidos mais à esquerda que, eventualmente, não estarão aqui representados nesta Assembleia. -----

---- A questão para nós é muito simples, se nós estamos aqui a reconhecer o interesse público municipal, temos que perceber efetivamente a quem, a quê, onde, com que características é que estamos a fazer isso. -----

---- Entendo eu que é absolutamente lógico e depois a segunda questão é perceber que grau de conhecimento do território é que tem este Executivo Municipal na perspetiva de perceber se existem ou não mais unidades. -----

---- E eu acho que isso deve ser objeto do vosso conhecimento e do nosso conhecimento e perceber se elas estão ou não a cumprir a lei por que uma coisa é certa, o licenciamento não é obviamente da responsabilidade do Município, acho que isso é claro, ou melhor da responsabilidade única por que neste caso o Município de Vila Real vai ter uma intervenção no processo de licenciamento, portanto também é ator. -----

---- Também não estou a contar que o Município possa ter um cariz fiscalizador mas uma coisa é certa, se existir um incidente, um acidente é aqui na nossa terra e certamente com a nossa gente. -----

---- Se não for cumprido o plano de pedreira e ficar cá o passivo ambiental também vai ser connosco e, portanto, é natural que nós queiramos ter mais informação para que de uma forma avisada e com conhecimento total daquilo que estamos aqui aprovar, podermos tomar uma decisão relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e daí as questões que colocamos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Não há mais nada acrescentar. Dizer apenas que a informação que solicitou, em breve ser-lhe-á facultada. -----

---- Aquilo que nos está a perguntar, aquilo, onde já tem sido uma prática constante do executivo, já cá vieram muitas situações idênticas a esta e com certeza estaremos todos atentos para que o processo siga, legalmente, todo o trajeto que tem de ser feito. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse. Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este ponto à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, o reconhecimento o Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade de uma Unidade de Exploração Pecuária e de uma Unidade Industrial de extração de granitos.

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.**

**Abstenção: 0 votos.**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS. Do PSD 11 votos; Do PS 34 votos.**

Apresentou Declaração de Voto, Patrique José Luís Alves do CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: O CDS é como sempre foi um partido defensor da iniciativa privada, das empresas e daqueles que criam riqueza em todos os territórios. -----

---- Isso em nada colide com aquilo que foi aqui o sentido de voto do CDS neste ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Estava-nos a ser pedido um voto relativamente a uma Declaração de Interesse Público Municipal, sem que tivéssemos na nossa posse toda a informação para que pudéssemos tomar um voto em consciência. -----

---- Face a isso não nos restou outra oportunidade ou outra possibilidade que não o voto contra. Muito obrigado. -----

### APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse. Dado que chegamos ao término da nossa Ordem do Dia, passemos ao período de após a Ordem do Dia com uma inscrição de um Município, Ricardo Manuel Batista Fontes, residente na União de Freguesia de Mouçós/ Lames. -----

---- Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um pedido para usar de palavra, nos termos do artigo 60º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---- O Município poderá falar durante cinco minutos, havendo a possibilidade dos Senhores Deputados se pronunciarem também em cinco minutos e da Senhora Vice-Presidente responder. -----

----- **O MUNÍCIPE RICARDO MANUEL BATISTA FONTES**, No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente, Senhores Secretários, na pessoa da Senhora Vice-Presidente cumprimentar todo o Executivo, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Deputados e os demais presentes. -----

---- Há muito pouco tempo demonstrei a minha tristeza, nas redes sociais, pela facilidade em que Vila Real abre um espaço ao público comercial “chinês”, uma grande superfície comercial, superfícies essas que secam tudo à sua volta. -----

---- Secam aqueles que nós conhecemos e que são os verdadeiros Vila-realenses. -----

--- Muitas dessas superfícies pegam nesse dinheiro, dos Vila-realenses e levam-no para outros países, inclusive esse dinheiro era essencial ao pequeno e médio comerciante, ao produtor de Vila Real. -----

---Àqueles que nós conhecemos, que andaram na escola e foram alunos do Senhor Professor José Maria, que foram doentes, pacientes do Senhor Presidente da Assembleia, do Senhor Doutor, que foram nossos colegas de escola e familiares. -----

----Depois desse comentário nas redes sociais, fui interpelado por alguém da Câmara Municipal que, em público me chamou de “ignorante”, até serei, que não tinha razão nenhuma porque as leis são para cumprir e que dá as leis para cumprir é a Assembleia da República. -----

----Eu só falava por que não sabia o que falava, mas eu já ouvi muitas barbaridades. Uma promessa de pistas de canoagem, bancadas; uma promessa de um Mercado Municipal transformado em Mercado acolhedor e dignos das gentes de Vila Real, até porque lá não existe nenhum “Gerónimo Martins”, nem “Audis”, nem nada do género; até já ouvi a promessa de baixar a fatura da água para metade, vejam só. -----

-----Mas esta barbaridade até me assustou, Leis da Assembleia da República? Está bem!! –

---- Será que o magnata Chinês, Russo ou outro qualquer chega aqui e transforma Vila Real

numa Vila China como já se anda aí a falar nas ruas? E a Câmara Municipal no seu direito nada pode fazer? -----

-----É evidente que pode e não é pelas Leis impostas pela Assembleia da República mas sim pelas suas, pelas Leis que regem esta Assembleia Municipal, pelas Leis que regem a própria Câmara Municipal e pelo dever que vocês todos aqui têm de proteger as gentes de Vila Real. -----

----Não vou nomear as Leis até porque, depois de ler um pouco, com atenção e até para uma pessoa com o meu nível de ignorância, se percebe que, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal tem poderes para proteger os Vila-realenses destes ataques de grandes grupos privados que condenam as pessoas de cá e que, dia após dia, vivem numa aflição, preocupadas se serão os próximos a ter que fechar portas e a seguir oferecer para trabalhar para estes grandes grupos. -----

----Eu não concordo com o diálogo que me foi dirigido por alguém deste Executivo nem concordo com estas políticas de investimentos privados a todo o custo, que são atraídos com benefícios ao contrário do que me disseram, são porque estão à vista, basta interferir naquilo que é público para beneficiar até de uma semi-rotunda, um espaço ou uns bancos de jardim que privados auferem disso que foi autorizado pela Câmara Municipal, causando a desgraça de muitas pessoas que nasceram aqui. -----

---- E como não concordo, sou ignorante, sendo assim, mantenho a minha ignorância e lembrando que a minha voz representa onze mil, cento e oitenta e cinco ignorantes Vila-realenses que não votaram nesta política. Não sou dos sessenta e quatro vírgula quatro por cento que o Senhor Presidente na última Assembleia se engrandeceu a dizer que tem o apoio de sessenta e quatro vírgula quatro por cento dos Vila-realenses que aceitam este aumento brutal de IMI's, impostos municipais, que os mantém na taxa máxima. -----

----- Vocês são um que podiam flexibilizar um bocadinho, custa-me vir a uma Assembleia Municipal como vi a última e numa proposta de plano e orçamento de um Executivo de uma Câmara Municipal e se ir contrariar aquilo que a oposição tinha, errado ou não, que tinha apresentado, uns desenhos animados. -----

----- Eu acho que isso não é correto porque vocês são os representantes do povo, quer do lado esquerdo, quer da direita, quer do centro, até por acaso deixaram aqui bem dividido, são vocês que devem proteger os Vila-realenses, as pessoas de cá. Foi com esse propósito que vocês foram eleitos, se propuseram defender os interesses dos Vila-realenses. Só assim a economia de Vila Real é que cresce, como sabem o “King Burger” vai criar sete postos de trabalho ou dez, com mais vinte pessoas de cá, que nós conhecíamos, com o restaurante “Três-Marias”, duas tascas de Almodena, até muito mal implementado. O que eu queria lembrar a esta Assembleia é que eu represento mesmo onze mil, cento e oitenta e cinco ignorantes. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu queria começar por enaltecer a, eu não lhe quero chamar coragem, não é propriamente um ato de coragem, mas não sendo algo normal um cidadão vir aqui falar numa Assembleia Municipal e reconhecendo eu que intimida um bocadinho subir ao palco e estar perante uma plateia, quero dar os parabéns ao cidadão Ricardo Fontes porque vir aqui defender naquilo que acredita. -----

---- Eu pedi a palavra essencialmente para lhe dizer uma coisa, não querendo de forma nenhuma chamar-lhe ignorante. -----

--- De facto o IMI em Vila Real não está na taxa máxima, uma taxa máxima por lei hoje é de zero vírgula quatro cinco, a taxa em Vila Real é de zero vírgula três nove cinco e, portanto não está de forma nenhuma na taxa máxima, está abaixo dos quatro e, portanto, o IMI não subiu pelo contrário desceu com este Executivo. -----

---- Desceu pouco, podia ter descido mais, se eu fosse proprietário também gostaria muito que tivesse acontecido mas não aconteceu. -----

----- Em relação ao resto e àquilo que veio aqui afirmar, a importância de apostar nas suas palavras, um bocadinho quase em exclusividade nas indústrias locais, nos comerciantes locais, nos empreendedores locais em detrimentos dos outros que vêm de fora porque o exemplo que deu foi a saída de capitais, dinheiro até para outros países. -----

----- Deixe-me dizer-lhe o seguinte, acho que a Câmara Municipal de Vila Real, não agora, não com este Executivo, ao longo dos tempos, tudo tem feito por isso, aliás, tanto quanto julgo saber o Ricardo Fontes é proprietário de um estabelecimento pelo menos explora estabelecimento que fica no Mercado Municipal, de que hoje já falamos, vai sofrer um grande investimento. -----

----- O Ricardo Fontes se pensar um pouco compreenderá que a sua inclusão no Mercado Municipal acaba por configurar, é uma reflexão que eu deixo aqui, configurar uma concorrência desleal porque se alguém quiser concorrer consigo, se quiser abrir algo no seu ramo de negócio e se for para a Nossa Senhora da Conceição ou se for para o Centro Histórico, etc., não terá a renda assistida que tem, não terá um espaço concentrado de comércio que em conjunto agrega ali os consumidores. -----

---- E, portanto, há um trabalho que é feito, agora vai haver um investimento importante para ainda melhorar as condições do seu local trabalho, o local onde tem o seu negócio e, portanto, não se pode dizer, não pode dizer, na minha opinião, que não há um investimento do Município nos pequenos comerciantes, no mercado na haverá grandes comerciantes que aí desenvolvem os seus negócios. -----

---- As duas coisas são complementares, eu acho que sim, acho que devemos apostar nos comerciantes locais, acho que não houve nenhuma ação deliberada do Município que pode apontá-la de prejuízo para os comerciantes locais. Mas por outro lado deixe-me dizer-lhe o seguinte, a taxa, há bocadinho dizia números, dizia por cada emprego foi criado, usou como exemplo o “Burger King”, foram “eliminados não sei quantos”, isso não é verdade e para isso basta consultar o *site* do IEFP e no IEFP ver o número dos desempregados inscritos

ao longo dos últimos cinco anos. -----

---- E eu posso dizer-lhe que baixou muito, não vou dizer o número não vale a pena, ele já foi repetido inúmeras vezes mas aconselho-o a fazer isso, é um dado oficial do Instituto de Emprego e Formação Profissional, é fácil de consultar e verificar que o número de desempregados inscritos no Centro de Emprego aqui no Concelho de Vila Real diminuiu muito significativamente. -----

---- Isso quer dizer que todas empresas de Vila-realenses se mantiveram? Não, há empresas que nascem, há empresas que se mantêm e há empresas que morrem, em todas as partes do país. -----

---- Agora, diabolizar o investimento estrangeiro ou o investimento de fora de Vila Real em detrimento do nosso parece-me que é errado. Vila Real se quer crescer, acredito que o Ricardo Fontes quererá tanto como eu que Vila Real vá o mais longe possível e ultrapasse Nova York muito rapidamente, temos que contar com todos, com os de cá, com os de fora e ter a capacidade de os atrair, de os fixar e de os fazer crescer. -----

---- Mais uma vez, admiro a sua coragem, veio aqui, afirmou que não votou neste Executivo Municipal e acho que fez muitíssimo bem, democracia é isso mesmo, em relação ao resto não posso concordar consigo e acho que, nomeadamente para quem como o Ricardo Fontes trabalha no Mercado Municipal acho que hoje houve boas notícias e que o futuro será melhor do que o presente e esperemos que do futuro ainda seja melhor do que o futuro que aí vem. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, eu gostava de felicitar o Senhor Ricardo que teve a amabilidade de vir até aqui a este púlpito, trazer alguns dos anseios que são dele, mas que são certamente de muitos Vila-realenses. -----

----- Dizer-lhe que o CDS é obviamente favorável à economia de mercado e, portanto, entendemos que, deve haver liberdade de todos poderem investir em qualquer parte do globo mas também lhe devo dizer que somos e sempre seremos favoráveis à proteção e ao incentivo dos produtores locais, dos comerciantes locais. -----

----- E não é por acaso que nós nesta Assembleia Municipal ao longo de muitos anos temos defendido impostos municipais, que nós designamos de “Amigos dos Municípios”. -----

----- O Senhor Deputado Rodrigo Sá disse e é verdade que a taxa IMI não é máxima mas anda lá assim muito perto e os restantes impostos municipais também poderiam ser alvo de revisão. -----

----- E eu devo dizer-lhe que me sinto muito orgulhoso em, nas últimas vezes ver aqui nesta sala alguém, embora não sendo Deputado Municipal, vem aqui defender impostos municipais baixos que é uma luta do CDS. E há muitos anos desta parte dizem-nos que é impossível. -----

---- O Senhor Deputado Rodrigo Sá, e bem, apresentou aqui uns diapositivos muito interessantes, eu respondo-lhe com a prática, nos Municípios governados pelo CDS e dou-lhe o exemplo de Ponte de Lima isso é possível e é possível com o (super) e lá também há eventos culturais, também há eventos desportivos, também há apoio às empresas. Se lá é possível eu pergunto: porque cá não é possível. -----

---- Relativamente ao Mercado, obviamente que nós desejaríamos também que as obras fossem mais profundas. Eu já aqui o havia dito, não sei se foi uma questão de azar, eu falei com dois comerciantes, obviamente que podia ter falado com mais, é verdade, mas dos dois com quem falei desconheciam o projeto e efetivamente falavam da questão do estacionamento como uma questão primordial para o sucesso daquele espaço. -----

---- Deixo aqui na oportunidade que o Senhor me dá para aqui voltar esta nota e este repto ao Município. -----

---- Uma vez mais parabéns por ter vindo aqui trazer aquela que é a sua ideia sobre o nosso concelho e sobre a nossa cidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, antes de mais felicitar um cidadão que aguarda pelo final das reuniões como é do nosso regimento, para fazer uma intervenção em prol dos seus concidadãos e, por isso, também merece, de facto o nosso apreço. -----

---- Vamos dividir em três partes: a primeira claramente se alguém da Câmara Municipal lhe chama ignorante, isso deve ser apurado pelo Senhor Presidente e na sua ausência a Senhora Vice-Presidente deve apurar, deve abrir um processo de averiguações para verificar se de facto algum funcionário da autarquia usou esses termos, são termos incorretos. -----

---- Infelizmente, somos todos ignorantes no sentido em que desconhecemos muita coisa, é inevitável atendendo à quantidade de informação e conhecimento que é produzida mas não foi nesses termos que com certeza usou essa expressão. -----

---- Às vezes a defesa do Presidente, de uma política, de uma ideologia leva a excessos e claramente nós, PSD, não defendemos esse tipo de comportamento e deve ser corrigido e deve ser apresentado um pedido de desculpas, como é logico. -----

---- No que diz respeito ao seu testemunho levanta uma questão que não é só de Vila Real, que é uma questão contemporânea. Eu soube quando era pequenino do tempo das mercearias, das lojas de bairro e muito aconteceu ao longo das últimas décadas. -----

---- Mas o mais importante do seu contributo foi aqui a chamada de atenção para uma situação real porque da mesma maneira que às vezes se mostram os gráficos, se juntam tudo e se põe aquilo a descer, aliás eu até consigo pôr aquilo na horizontal, aqueles gráficos que foram mostrados ponho-os na horizontal, basta mexer na escala, até há livros para ensinar a pôr aquilo a descer muito, a descer pouco, consegue-se quase na horizontal. -----

---- E quando nós queremos comunicar uma determinada informação podemos fazer artifícios, é assim que o Partido Socialista gosta de governar não só esta autarquia mas também em termos nacionais. -----

----- E é por isso que depois a realidade, se nós lidarmos com a realidade depois podemos tentar encontrar soluções, não é fácil mas podemos tentar encontrar soluções. Se ficarmos confortáveis com os números de taxas de desemprego nós ignoramos o problema. -----

---- Portanto, a primeira coisa que de certa maneira nos encomendou a todos é um trabalho de casa de análise de aprofundar este problema. -----

---- É um facto que cada vez mais aumentou mais as superfícies, é um facto que as áreas dessas superfícies têm vindo gradualmente a aumentar é nós temos que privilegiar também o pequeno proprietário, temos que privilegiar aqueles que cá moram e que não estão aqui só para se aproveitarem temporalmente de alguns espaços comerciais. -----

----- E sendo defensor da atividade liberal também sou, eu pessoalmente, agora nem sequer estou a falar do PSD, sou defensor também de nos preocuparmo-nos com a sociedade que nós temos e ajudá-la a adaptar-se, não é só fazer anúncios, não é gastar trinta por cento das verbas em anúncios e cartazes e seminários quando depois na realidade não muda, piora. -----

---- E o terceiro ponto para não avançar muito mais, o terceiro ponto, passava a parte da publicidade e do dinheiro mal gasto, o terceiro ponto é que a economia não está melhor, os salários da função pública continuam estagnados, continuar haver progressões e os preços de tudo estão a aumentar, portanto há menos dinheiro disponível, é que não é só o efeito das novas superfícies que trazem produtos de outros locais, com fator de escala e com forte investimento e promoção, atração, etc. -----

----- E principalmente com muito estacionamento, coisa que não está prevista para o mercado, com uma grande facilidade de acesso, coisa que não está a ser adequada para o comércio tradicional pelo contrário tem vindo a piorar. -----

---- E é por isso que, com a economia a piorar e as condições de acesso a dificultar, nós estamos a constatar que a realidade é dura para os Vila-realenses e temos o dever, como bem disse, de ajudar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Aproveito também para dar os parabéns ao cidadão Ricardo Fontes, não o conhecendo e sendo eu uma adepta “ferranha” do comércio tradicional porque foi aí que eu nasci, é aí que eu vivo, dizer-lhe que me congratulo por vir aqui também a este nosso fórum trazer à liça este tipo de discussão. -----

---- Apenas duas ou três coisas também como o Senhor Deputado aqui disse. -----

---- Proteger as gentes de Vila Real, como o Senhor Ricardo nos referiu, acho que todos nós queremos proteger as gentes de Vila Real. E aquilo que temos feito demonstra bem que estamos aqui para proteger Vila Real, a fazer crescer Vila Real. -----

---- Não concordando com este Executivo é um direito é uma liberdade e, portanto, pertencendo ou não aos sessenta e quatro por cento que o PS teve e que conseguiu trazer este número de Vereadores até à Câmara Municipal, é um facto inédito na nossa terra e, portanto, do qual nós muito nos orgulhamos, acho que respeitamos obviamente toda a bancada do PSD ou do nosso único Deputado do CDS. -----

---- Temos feito este direito de podermos todos falar e lembro as palavras que o nosso Presidente da Assembleia Municipal aqui trouxe quando fez a evocação do Doutor Passos Coelho. Ele refletiu todo o sentimento aquilo que é estarmos aqui neste fórum. -----

---- No que respeita ao IMI o Senhor Deputado Rodrigo já explicou. O apoio do Município para os agentes económicos e está aqui um Vereador que trabalha diretamente com os agentes económicos e já aqui explanou diversas vezes essa situação, o apoio do Município para os agentes económicos tanto é feito no que respeita ao comércio tradicional ou àquilo que referiu como aos grandes empreendedores. -----

---- Mas eu deixava-lhe também, retribuía-lhe aqui para sua reflexão, enquanto nós estamos na governação da Câmara Municipal, efetivamente abriu uma grande superfície o “ALDI” mas antes de nós abriram “Continente”, “Jumbo”, “Lidl”, “Shopping” e todo esse trabalho, essa sua preocupação acho que já deveria ter sido manifestada ao longo deste tempo. -----

---- Ninguém está contra estas grandes superfícies porque também trouxeram muito emprego para muitos dos jovens como o Ricardo. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, em nome do Município todo de Vila Real, seja quem seja eu apresento desde já as minhas desculpas pelas palavras porque às vezes no calor das discussões levam-nos a pronunciar determinadas palavras, mas ficam já publicamente feitas as desculpas. -----

---- E vou dizer-lhe uma coisa que sinto do fundo do coração, ninguém é ignorante quando tem a liberdade de poder vir aqui falar, portanto não se considere um ignorante porque representa todos, não representa apenas uma fração da nossa terra, representa todos, todos aqueles que quiserem vir falar, obviamente que este fórum está aberto e, portanto não se considere ignorante. -----

----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da **minuta da Ata** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos uma boa noite. Muito obrigado.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

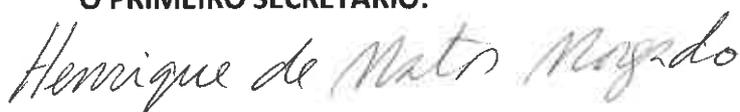
---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e cinquenta e cinco minutos do dia um de março de dois mil e dezanove.

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

**O PRESIDENTE:**



**O PRIMEIRO SECRETÁRIO:**



**A SEGUNDA SECRETÁRIA:**

